ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 28 DE JULHO DE 1893 — NUMERO 169

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MAIO DE 1893

Actos:

O governador do Estado attendendo o que requereu o professor Manoel Antonio de Albuquerque Machado e tendo em vista a informação n. 182 de 26 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, e usando da autorisação que lhe confere a lei n. 70 do corrente anno, determina que na jubilação do peticionario seja computada a gratificação de que se refere o art. 127 do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O governador do Estado attendendo ao que representou o gerente da Companhia Ferro Carril em officio de 22 do cadente e tendo em vista a informação do engenheiro fiscal em officio de 24, resolve modificar a portaria de 15 de Outubro do anno passado para o fim de serem substituidos os antigos bilhetes por outros de meias passagens, conforme o modelo annexo ao primeiro dos citados officios, devendo taes bilhetes ser ligados em numero de dez e dados em troco de fracção de 500 a 1$000, destacados segundo o numero de passagens pagas, sem que sejam inutilisados.

Outrosim, fica marcado á companhia, o prazo de 6 mezes, a contar de hoje, para o seu recolhimento dos bilhetes até agora emittidos.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do commandante do corpo policial em officio n. 581 de hontem datado resolve nomear Eduardo Cavalcante de Albuquerque para o posto que se acha vago de alferes do mesmo corpo.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Arthur Barbalho Uchôa Cavalcante, promotor publico do municipio de Caruarú com jurisdicção extensiva ao de Altinho resolve conceder-lhe 30 dias de licença para tratar de sua saúde, com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.

— O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, juiz de direito do municipio de Villa-Bella com jurisdicção extensiva ao de Belmonte, resolve prorogar por mais um mez a licença em cujo goso se acha para tratar de sua saúde com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.

Officios:

— Ao inspector do Thesouro.—Recommendo-vos que nenhum pagamento mesmo em referencia a vencimentos em atraso, seja feito ao excommissario de Leopoldina Francisco Baptista dos Passos Cabelleira emquanto não se mostrar elle quites com a Fazenda do Estado.

— Ao Thesouro do Estado.—Autoriso-vos a mandardes indemnisar, o cofre do corpo policial da quantia de 125$000 despendida com o enterramento do alferes do mesmo corpo João Alves Chaves fallecido em 24 do corrente e bem assim da que ficou a dever por adiantamento autorisado a despeza por conta da verba «Eventuaes» do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do corpo policial.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação n. 344 de 18 do corrente mez autoriso-vos a mandardes restituir ao bacharel João Barroso de Mello, secretario do presidio de Fernando de Noronha, os emolumentos que n'essa repartição pagou pelo seu titulo de nomeação, visto já o ter feito na extincta Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Alfandega.—Envio-vos por copia o aviso do ministerio da justiça e negocios interiores n. 1959, de 22 do corrente, afim de que providencieis quanto a remessa dos documentos que faltam no processo de pagamento da quantia de 399$680 de que são credores D. Idalina Virginia de Carvalho França e D. Marcionilla Etelvina de Carvalho França de que trata o mesmo aviso.

— Ao mesmo.—Rogo vos que providencieis no sentido de ser remettida ao director do presidio de Fernando de Noronha a quantia de...... 6:037$568, por elle solicitada no officio que vos apresento, datado de 27 do corrente mez sob n. 94 afim de ser effectuada no futuro mez de Junho a despeza do almoxarifado constante do orçamento junto do mesmo officio.—Communicou-se ao director de Fernando de Noronha.

— Ao inspector de Hygiene—Transmitto-vos, em resposta ao vosso officio n. 50 de 6 de Abril findo, copia do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 449 de 28 de Março ultimo, relativo a concessão do credito de 2:000$ para as despezas com as medidas preventivas da invasão da febre amarella neste Estado.

— Ao promotor publico do municipio de Boa-Vista — Transmittindo copia do officio de 4 do corrente do delegado deste municipio e da relação que me foi enviada do armamento que pertence a extincta guarda local, recommendo-vos por desobediencia as ordens legaes procedais contra o ex-commandante Francisco Baptista dos Passos Cabelleira de quem trata o mesmo officio.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril—Envio-vos para os devidos effeitos, copia da portaria de hoje pela qual permitti a essa companhia substituir os antigos bilhetes de meias passagens pelos do modelo annexo ao officio do respectivo gerente de 22 do corrente.

Outro sim, de accordo com o final de vossa informação em officio de 24, neguei permissão para serem inutilisados os novos bilhetes como havia proposto o gerente.

— Ao Dr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco —De posse do vosso officio n. 71 de 27 do andante, cumpro antes de tudo o grato dever de assegurar vos que exatamente porque este governo tem pleno conhecimento do zelo e da proficiencia com que haveis desempenhado quantas commissões vos hão confiado os publicos poderes é que resolveu, sabendo que tinheis assumido o cargo de engenheiro fiscal dessa ferro via, solicitar a vossa esclarecida attenção para os embaraços que o serviço de transportes ahi tem encontrado. Assim precisando mais detalhadamente as referencias feitas em o meu officio de 25 do alludido mez, de novo peço venia para rogar-vos que envideis os esforços que tão bem sabeis empregar em prol do serviço publico especialmente em relação aos pontos que passo a indicar.

Em primeiro lugar a frequencia com que se têm dado ultimamente graves desastres e a noticia que este governo tem de que a administração dessa estrada nenhuma providencia realmente efficaz tem tomado, constitue motivo para justa intervenção do governo do Estado junto a essa digna fiscalisação.

Consta que além da inaptidão dos apparelhos telegraphicos, para o serviço dessa frequentadissima ferro-via, falta mais sensivel se dá ainda, qual é a não existencia se quer desses apparelhos ainda que imperfeitos, em muitas estações, de forma que os trens que partem de cada uma dellas jámais são precedidos do necessario aviso ao agente da immediata, o que sem duvida constitue a causa principal dos desastres a que acima alludi.

O estado deveras precario em que se encontra o antiquissimo material rodante dessa estrada, o numero deveras insufficientissimo de carros e de locomotivas para acudir as exigencias de um trafego sempre crescente constitue outra razão não menos importante para que o governo do Estado solicite providencias, sem as quaes muito soffrerá nem só a lavoura nos seus interesses em occasião de grandes safras, quaes tem sido as desses annos mais proximos e se espera seja ainda a proxima futura, como ainda o Estado cujas rendas principalmente baseadas no imposto de exportação muito se resentem da impossibilidade manifesta em que está essa estrada de transportar toda a carga que afflue ás suas estações.

Sciente de que haveis solicitado do Governo Federal algumas providencias que vos pareceram prompto remedio aos males que venho de indicar asseguro-vos que estou prompto a juntar os meus aos vossos esforços perante aquelle governo para que essa importante ferro-via possa prestar os serviços a que é destinada.

— Ao commandante do corpo policial.—Transmitto-vos copia do final da informação do chefe da 2ª secção da Secretaria do Governo sob n. 43 de 17 do corrente, relativo ao parecer do Conselho de Investigação a que respondeu o ex-tenente do antigo corpo policial João Ribeiro Montarroyos afim de que tenhaes sempre em vista por occasião de nomeações para o corpo de vosso commando.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. presidente e mais membros da Associação Commercial Agricola.—O Sr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 20 do corrente mez, em que communicastes terdes sido eleito para compor a directoria dessa associação no anno social de 1893 a 1894.

O mesmo Exm. Sr. retribue protestos de elevada estima e consideração.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados.—O Sr. Governador do Estado em resposta ao vosso officio n. 90 de 1º do corrente mez, e para serem presentes á Camara dos Deputados manda remetterdes pelo inspector do Thesouro do Estado sobre os mercieiros que pagarem o imposto de que trata o n. 8 da respectiva tabella e bem assim sobre a petição do bacharel José da Cunha Liberato de Mattos, no qual pede restituição do que de mais pagou a Fazenda na importancia de 378$365.

— Aos membros da commissão de exame do extincto corpo de policia regional.—O Sr. Governador manda remetter-vos copia do officio que lhe dirigio em 4 do corrente o delegado de policia do municipio de Boa-Vista e da relação que acompanhou o mesmo officio, do armamento pertencente a extincta guarda local do referido municipio.

— Ao mesmo.—O Sr. Governador do Estado manda apresentar-vos o requerimento e mais papeis annexos, relativos ao pagamento de 6 dias de vencimentos requeridos pelo ex-tenente do extincto corpo de policial regional Francisco Gueiras Filho afim de prestardes as competentes informações.

— Ao Sr. Commandante interino da Companhia de Bombeiros.—De ordem do Sr. Governador do Estado accuso o recebimento de vosso officio em que communicaes haverdes em data de hontem assumido o commando interino dessa companhia na ausencia do respectivo commandante capitão João Lopes Braga, que entrou no goso de 3 mezes de licença para tratamento de sua saude.

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO DE 1893

Candido Felippe Santiago, sentenciado.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Companhia de Seguros Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, pedindo entrega da quantia de 10:000$000 correspondente a prestação do 1º semestre deste anno, a que tem direito por força do contracto celebrado com o governo para organisarem a companhia de bombeiros.—Informe o inspector do Thesouro.

Felismino da Silva Pitiguary, sentenciado.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Joaquim Felix da Silva, sentenciado.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para providenciar, em vista da informação do juiz de direito do municipio de Jaboatão.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel, collector do municipio de Rio Formoso, pedindo para que o Thesouro receba como fiança definitiva do cargo que exerce, a mesma importancia da que foi prestada quando collector da Victoria.—Informe o inspector do Thesouro.

Maria Joaquina da Conceição, sentenciada.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

Maria Clementina Carneiro de Mello, contractante da illuminação publica das cidades de Iguarassú e Jaboatão, pedindo pagamento da quantia a que se julga com direito.—Remettido ao Sr. prefeito do municipio de Jaboatão para que se digne de informar.

Porphirio José Bernardo, sentenciado.—Ao Sr. Dr. presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar os documentos a que alludem os arts. 2º e 3º do Decreto n. 2,566, de 28 de Março de 1860.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Julho de 1893.

O porteiro,
B. M. da Silva.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 26 DE JULHO DE 1893

Medeiros & C., José H. Gonçalves.—Informe o Sr. Dr. contador.

Maria F. da Conceição, Manoel Alves Guerra e José Luiz dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Enedino F. da Luz.—Informe a secção do contencioso.

Maria F. de Ramos e Silveira Pinto & C.—Certifique-se.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco e Pedro N. Ramos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

José de Aquino Fonseca.—Nega-se provimento ao presente recurso em vista do parecer do membro da classe convidado para fazer parte da junta nos termos das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Companhia Industrial e Commercial de Estiva.—Dá-se provimento ao presente recurso para ser excluida da classe em vista do parecer do membro da classe convidado para fazer parte da junta nos termos das instrucções de 27 de Julho de 1883.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE JULHO DE 1893

Oliveira Castro & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Vieira & C., José Fernandes da Cunha.—A' 1ª secção.

João Antonio Correia Lobo.—Sim, com relação ao exercicio findo, quanto ao corrente, porem, dirija-se ao Concelho Municipal.

José Antonio Correia.—Como requer.

Carlota Idalina de Moraes Santos, Manoel Coelho da Silva.—Indeferido, em vista da informação.

Leopoldina Maria do Sacramento, Firmino Sipriano da Rocha, João Paulo Franco.—Não ha que deferir.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Gumarães.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

A situação politica na republica melhora.

Em concelho de ministros tratou-se da redacção do programma do novo gabinete.

A imprensa que mostra se intimamente satisfeita com a organisação do novo ministerio, mantem-se com tudo na espectativa dos primeiros actos decisivos que delle partam, para melhor accentuar o seu juizo definito.

— O ministro do interior já lavrou o decreto ordenando o desarmamento dos batalhões civicos da provincia de Buenos Aires, como se esperava, ha dias; e o ministro da guerra e marinha encarregou o coronel Belisle de cumprir esse decreto, obedecendo o governador dessa provincia.

A opinião publica está satisfeita com essas medidas, que deseja sejam extensivas as provincias de Corrientes, Catamarca, Santiago del Estero e Santa Fé, tendo sido o Dr. Aristobulo del Valle, ministro da guerra e marinha, alvo de significativa manifestação pela decretação desse desarmamento.

— Em consequencia da dissolução do batalhão provincial de La Plata, consta que o governador da provincia de Buenos-Aires pedirá demissão.

— O governo argentino tenciona dissolver igualmente o batalhão provincial de Santa Fé.

— As festas commemorativas da independencia da republica têm sido muito concorridas e realizadas com a maxima pompa.

— O general de divisão Luiz M. Campos foi nomeado chefe do estado-maior do exercito, e deu sua demissão de ministro do governo da provincia de Tucuman o Sr. Olmos.

Republica Oriental

Acha-se enfermo o ministro da guerra e marinha da Republica

Sua molestia é a influenza.

Perú

Foi restituido á liberdade o redactor do jornal «Tunda,» que achava-se preso.

Por essa occasião foi-lhe feita grande manifestação de apreço.

— Falleceu o arcebispo D. Ignacio Cordonez.

— A baixa da prata produzio na Republica uma crise financeira e commercial.

Estão paralisados todos os negocios.

Venezuela

Falleceu o general Posada, que achava-se na Colombia.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

A minoria do supremo tribunal civil é adversa á expulsão dos chins.

A recente deliberação da «High Court» concluindo pela expulsão de todos os chinas estabelecidos no territorio da republica fóra das condições da lei Geary, provocou represalias por parte do Celeste Imperio.

Segundo um despacho de S. Francisco, o Grande Conselho Imperial decidiu prohibir a importação na China de oleos americanos e começou a tratar da conveniencia ou inconveniencia de retirar de Washington o representante diplomatico da China.

A deliberação norte-americana não foi ainda executada, mas bastou a simples ameaça desta lei do ostracismo para irritar o gabinete de Pekim e tornar muito tensas as relações entre a China e a Republica.

— Cleveland acha se ligeiramente enfermo de um accesso de rheumatismo.

— O Thesouro recomeçou as compras de prata.

De 1.278:000 onças offerecidas, adquiriu cem mil a 71 dollars.

A depreciação desse metal, accentua-se, tendo o preço do dollar de prata descido a 56 3/4 cents.

No Colorado vai cessar a exploração das minas de Gelber, e ahi baixou a prata a 77 cents

A lei Sherman que data de Janeiro de 1890, estabelece para o governo norte-americano a obrigação de comprar «todos os mezes» 4.500:000 onças de prata, para ir constituindo ella uma reserva especial do thesouro.

Comprehende-se que uma lei destas seja nociva e prejudicial, e tenha produzido graves perturbações financeiras.

No proposito de revogal-a, foi convocado extraordinariamente o Congresso para o dia 7 de Agosto proximo pela seguinte proclamação do presidente Cleveland, publicada no dia 1 do corrente mez.

« Considerando que a actual situação financeira está causando muitos prejuisos ao nosso povo e emperrando o machinismo dos negocios;

Considerando, outrosim, que esta situação é devida a uma lei financeira que o governo acha imprudente, mas que é executoria até que seja abrogada pelo congresso;

Eu Cleveland, em virtude dos poderes que a Constituição me confere, convoco o congresso a reunir se em sessão extraordinaria no dia 7 de Agosto proximo, a fim de tirar o povo da perigosa situação presente.»

Quando assim procede a Republica; julga-se nos circulos financeiros que as medidas decretadas na India constituirão um grande desastre, de que se não eximirá a propria Inglaterra, a cujo governo lanção-se grandes responsabilidades, accentuando-se que tambem será victima da perturbação que causou nos mercados monetarios.

Effectivamente sabe-se que continúa a ser geral o panico causado pelas medidas adoptadas pela Inglaterra com relação ao regimen monetario da India Britanica.

Sóbe a dez milhões de pesos a prata em barra que deve chegar por estes dias aos portos da India, não podendo os seus donos cunhal-a em consequencia das ordens do governo.

Os banqueiros e negociantes prejudicados reclamaram, mas o governo nenhuma providencia adoptou no sentido de attender essas reclamações, dizendo os jornaes allemães, que este conflicto constitue a derrota dos partidarios do bimetalismo e é uma grande lição para Allemanha, cada vez mais firme no proposito de manter o padrão de ouro.

— Effectuou-se uma reunião entre os representantes dos governos do Brazil e da Republica Argentina, sendo adiados os estudos da questão dos limites, até Fevereiro.

— Preparavam-se grandes festas na cidade de New-York para a recepção da esquadra russa.

— Falleceu o Dr. Blatchford, membro do tribunal da suprema côrte da justiça.

— Manifestou-se em chicago um pavoroso incendio no deposito da Exposição.

Consta terem morrido 30 bombeiros, tendo cerca de 50 ficado feridos.

Ignora-se por emquanto a origem do incendio, que bastante impressionou a opinião publica.

— Desabou em Pomeroy, Estado do Yowa, um violento cyclone, causando além de prejuizos collossaes, 100 mortos e 250 feridos.

Quasi toda a cidade foi destruida pelo espantoso cataclysmo.

Igualmente no lago Michigan houve no dia 9 um violento temporal, que fez virar varias chalupas e um Yacht, occasionando a morte á umas 30 pessoas.

— Os estabelecimentos metallurgicos syndicados de Pittsburg fecharão as suas portas em consequencia da impossibilidade de se entenderem a respeito dos salarios.

Ficarão sem trabalho 35:000 operarios.

AMERICA CENTRAL

Nicaragua

A situação da Republica complica-se e torna-se de magna gravidade.

A guerra civil recomeçou, tendo sido aprisionado o presidente da Republica pelos revoltosos.

Os belligerantes achão-se bem municiados e estão reforçados, de modo que tudo faz receiar graves consequencias da lucta empenhada.

*

A proposito do casamento do Duque de Yorck.

Sob o pseudonymo *Fortunio*, um brilhante escriptor conhecido de quantos costumam ler as principaes revistas estrangeiras acaba de dar á estampa uma interessante com referencia a esse casamento. ha pouco effectuado em Londres.

Nesse artigo da actualidade diz o referido escriptor:

« Se a Inglaterra é com certeza um grande e ditoso paiz, onde reina por igual a paz e a liberdade, a familia real, que tem a sua frente a rainha Victoria, é entre todas, uma familia abençoada e privilegiada.

Mulher superior, esposa completa, mãi modelo, esta soberana, popular e adorada, soube tornar amada e respeitada a monarchia sobre uma terra livre por excellencia mas onde era necessario que a mão que sustenta o sceptro, fosse uma mão leal e firme, com uma luva de veludo que nunca fizesse sentir ao povo o seu poder.

Na realidade as Ilhas Britannicas são uma especie de republica coroada, onde só dicta a lei o voto popular e onde a rainha Victoria nunca governou senão pelos eleitos do povo, que soube escolher e chamar para junto de si como ministros, ora os *whigs* ora os *tories*.

« A joven e poetica princesa May de Teck, que vai desposar o neto da rainha, o duque de York, tem hoje 26 annos. Está, pois, destinada a ser um dia rainha de Inglaterra e tem todos os encantos e todas as virtudes que fazem esperar que ella seja uma digna e encantadora herdeira de sua avó, a veneranda e respeitada actual soberana da Grã-Bretanha.

Nasceu em Kensington Palace aos 26 de Maio de 1867, sendo filha do duque de Teck e da princesa Maria de Cambridge, (prima da rainha Victoria e irmã do duque de Cambridge) e neta do duque Alexandre de Wurtemberg e da condessa de Rhédag, com quem elle havia casado morganaticamente em 1835.

A politica combinara, como se sabe, o casamento da princesa Maria de Teck com o duque de Clarence, mas o amor tornou-a hoje a esposa do duque de York, que junta ás qualidades do seu mallogrado irmão, uma natureza mais expansiva, mais juvenil, mais franca. Ella mesmo é bem da sua idade, isto é, tem as qualidades amaveis, o encanto da mocidade, a graça espontanea, a alegria facil.

« Quanto ao duque de York, segundo filho do principe de Galles e por consequencia segundo irmão do pobre duque de Clarence, o feliz noivo desta adoravel e adorada princeza, chama-se igualmente Alberto, como seu avô, o lendario principe que a rainha Victoria ainda hoje chora.

Nasceu em Marlborough House aos 3 de Junho de 1865 e tem 28 annos.

E' o que os inglezes chamam « a perfect gentleman e o que nós chamamos « un gentilhomme accompli ».

E' um « grande senhor » do passado, descido de um quadro e passeando como um verdadeiro futuro rei de Inglaterra, junto da residencia batida pelo sol da sua formosa noiva no meio do parque de Richimond.

E' naturalmente muito senhor de si; porque tem razão para isso, mais tem ainda um « bout d'entrain» real e minha tudo com a sua alegria communicativa.

E', além d'isso, commandante da casa de S. M., ajudante do campo naval e pertence ao estado-maior do primeiro regimento de dragões da guarda prussiana « Rainha da Grã-Bretanha e Irlanda.

E' cavalheiro da Jarreteira, da Aguia Negra da Prussia, e de grande numero de outras ordens.

Mas o que vale mais do que tudo isto é o seu bello coração.

*

Os jornaes inglezes chegados hontem escreve o *Commercio de Portugal*, trazem largas descripções do casamento dos duques de York.

A ceremonia celebrou se na capella do palacio de St. James.

O cortejo entrou no templo pela ordem seguinte: Primeiramente a familia real e os principes estrangeiros, que occupavam oito coches, cujos cocheiros levavam ramos de flores brancas; depois a côrte e a rainha Victoria, trajando um vestido preto coberto de rendas; em seguida vinha o noivo acompanhado de seu pae e do duque de Edimburgo e por fim a princeza May, radiante de belleza, seguida de des meninas de honor, todas netas da rainha.

A noiva trajava um vestido de setim branco com o corpete de seda proguendo, tudo coberto com grande profusão de rendas brancas e flôres de larangeira, que se distinguiam atravez das dobras do véu, extremamente comprido.

A benção nupcial foi dada pelo arcebispo de Canterbury, sendo executado o côro nupcial do *Lahengrin*.

Houve um silencio solemne quando o arcebispo perguntou ao duque, segundo a praxe: « Quereis receber esta mulher por vossa legitima esposa?» O *sim* do duque foi pronunciado com accento firme, não se ouvio tão bem o *sim* da noiva, que a rainha Victoria beijou affectuosamente quando terminou a ceremonia, emquanto a princeza de Galles abraçava o filho com effusão.

Eram 4 horas e meia quando o duque e a nova duqueza de York partiram para a estação de Liverpoolstreet.

Os noivos passaram pelo Straud Fleet, a City, no meio de ornamentações de todo o genero, festões de flôres e bandeiras, vendo-se por toda a parte uma multidão compacta que se esmagava para ver os noivos.

Aquelle multidão como que recebeu uma profunda decepção ao ver os principes em uma simples carruagem, sem outro sequito que dois esquadrões de *horse guards*. Entretanto o duque e a duqueza de York foram calorosamente acclamados.

Houve quem pagasse 36$000 por um lugar na egreja e 480$000 por uma janella.

As illuminações, a noite, em differentes ruas, estiveram deslumbrantes.

Deram-se varios accidentes: O marquez de Sinibaldi, tenente dos *Life guards*, cahio do cavallo e ferio se gravemente. Em *Fleet street* cahio um homem morto; um outro foi esmagado por uma pedra. No Strand, houve alguns casos de insolação. Morreu uma mulher asphyxiada e muitas outras se sentiram terrivelmente incommodadas pelo calor nas avenidas e jardins circumvisinhos de Saint-James e do palacio de Buckigham.

Ainda o mesmo *Commercio de Portugal* dá a seguinte nota:

« A *Independance Belge*, fallando do casamento do duque de York, diz que este facto não tem importancia alguma, nem sob o ponto de vista da politica interna, nem sob o ponto de vista da politica externa ingleza.

Sendo a princesa de Teck ingleza, não cria nenhum novo laço com qualquer familia reinante do continente europeu.

A presença do czarevitch, a que se quer dar importancia politica, tambem em nada altera a situação de Inglaterra perante a Russia e perante a França S. A. I. foi alli como sobrinho dos duques de Edimburgo e como primo dos noivos.

Isto é que se chama pôr as cousas no seu lugar ».

LINGUISTICA

IX

(*Continuação*)

III

Sob o titulo de suffixos modaes trata depois Ad. Coelho de comparar as alterações que as duas linguas latina e portugueza soffreram nos modos de seus verbos.

O indicativo não tem suffixo modal. Forma-se pela união do thema verbal ás desinencias pessoaes.

O imperativo só se distingue do indicativo porque as desinencias pessoaes adquirem força vocativa.

O lugar dos suffixos modaes é entre o thema verbal e a desinencia pessoal.

A forma primitiva do suffixo optativo é *ja*, *a*.

No conjunctivo latino descobrem-se algumas formas primitivamente do suffixo optativo.

As formas optativas conservadas no latim passaram pelas seguintes modificações: *ja*, *ie*; *é* *ié*—*i* *é*, como *siem*—*si'm*—*sim*
sies—*sis*—*sis* etc.

Do mesmo modo com as raizes latinas, *vel ed*, *du*; *velim* por *veliem*, *edimus* por *ediemus*, *duis* por *dais*.

Em portuguez como em latim o final do thema optativo conjunctivo da primeira conjungação (unica que conservou a forma optativa dos derivados em *á*) é constantemente *e*

ame	*amem*
ames	*ames*
ame	*amet* etc.

O conjunctivo presente dos verbos primarios e dos verbos derivados em *é* e *i* latinos, são representados em portuguez pelos em *e*, *i*:

Verbo primitivo:

diga	*dicam*
digas	*dicas* etc.

Verbo derivado em *e*:

deva	*debeam*
devas	*debeas*
deva	*debeat* etc.

Verbo derivado em *i*:

Vista	*Vestiam*
Vistas	*Vestias*
Vista	*Vestiat* etc.

Por ultimo alonga-se Ad. Coelho para explicar a formação dos themas temporaes.

Sobre o thema do *presente*, elle distingue:

1º Themas constituidos pela raiz sem suffixos.

Nesta classe a raiz apresenta-se na sua formação simples ou reforçada.

O latim offerece poucos casos:

a) presente da raiz latina *es*, (ser) como: *sum* por *esum* de *es-m* (*u* vogal euphonica ou negativa).
sumus por *esumus*, de *esmus*.

b) algumas formas do presente da raiz latina *vol* (querer) *volumus* por *volmus* (*u* ligativo).

c) a terceira do singular do presente da raiz latina *ed* (comer) *est* (elle come) por *edt*.

d) a terceira singular do presente da raiz latina *fer* (levar) *fert*, que talvez provenha de *ferit*.

e) as formas do presente da raiz latina *da* (pôr):
1ª s. *do*
1ª p *damus*
2ª s. *das*
2ª p *datis*
3ª s. *dat*
3ª p. *dant*
que apparecem nos compostos: *ab-di-t*, *cre di t* etc

Raizes com a vogal reforçada.

A esta classe pertence o thema do presente da raiz *i*, cujo perfeito é *ivi* e o supino *itum* que antigamente apparecia com as formas: *eitur*, *eis*, *eit*, onde o dithongo contrahio se em *i* longo.

Parecem pertencer a classe: *flo*, *flás* *flat* etc. *fór*, *fáris* etc. (antigo latim) que occorre em *fábula* etc., *dó dás dát*, onde a vogal só e reforçada no singular e *nó*, *nás*, *nát*.

Em portuguez o presente da raiz *es* é: *sou*, *és*, *é*, *somos* etc.

Só ha a notar que a 3ª pessoa singular *seja* *é* por *es* que foi usado para distinguil-a da 2ª singular.

O *s* desta pessoa é o signal constante da 2ª pessoa; emquanto que na 3ª não tinha significação.

Quanto aos themas *val*, *ná*, *flá*, *fá* perderam-se em nossa lingua; os compostos de *do* segue analogicamente os themas em *a*; as formas do presente de *dó* e *stó* seguem as latinas *dou dás*, *dá*, *damos* etc. *estou*, *estás* *está*, *estamos* etc.

Quanto aos themas *ed*, *fer* pertencem ao caso.

2º Themas constituidos pela raiz com o suffixo *a*.

Em sanskrito como no latim encontram se numerosas formas do presente constituidas deste modo.

No latim, porém, em virtude da phonologia e differenciação das formas pessoaes, o suffixo toma as formas:
o primeira singular.
i 1ª pl, 2ª sing pl., 3ª sing.
u terceira plural.

As formas parallelas entre essas duas linguas mostra que o *o* da 1ª pessoa provem de um *á* primitivo encontrado no sanskrito.

Assim *féro* corresponde ao sanskrito *bharámi* em que o *a* é reforçado.

No plural em que esta lettra não é reforçada temos *ferimus* e não *feromus*.

3º Themas constituidos pela raiz reduplicada.

O numero destes themas é muito pequeno em latim.

Quando a raiz termina em consoante junta-se-lhe o suffixo *a*, quanto termina em vogal esta é considerada como se fosse aquelle suffixo.

4º Themas constituidos pela raiz com o suffixo *na*.

Neste caso ou o thema conserva o valor da lettra *n* do suffixo: *linit* raiz *li*, *cernit*, raiz *cer*, ou então o *n* é arrastado para o interior da raiz e fica unido aos outros sons; *vincit-veci-victum*; *fundit*, *fudi*, *fusum*; *frangit*, *fregi*, *fractum*.

5º Themas constituidos pela raiz com o suffixo *ska*.

A esta classe pertencem: (g) *nascer* raiz *gna*; *glescit*; *pascit* raiz *pa*.

Este suffixo *ska* constitue formas conhecidas ordinariamente inchoativas.

O suffixo *ska* existe tambem no verbo *miscere*. Fundio-se em latim intimamente com a raiz de modo que percorre todas as formas do verbo e apparece nos derivados: *miscui*, *mixtus*.

6º Themas constituidos pela raiz com o suffixo *ta*.

Este suffixo vem sempre depois de raizes terminadas por guttural: *pectit*, *plectit*.

Em portuguez as desinencias destes cinco ultimos casos ou se conformam com as dos themas, dos verbos em *e* e soam como diz A. Coelho.

1ª singular *o*, 2ª *e*, 3ª *e*.
1ª plural *é*, 2ª *é*, 3ª *e*
ou conformam-se com a dos themas dos verbos derivados em *i* e soam:
1ª singular *o*, 2ª *e*, 3ª *e*
1ª plural *i*, 2ª *i* 3ª *e*

Deve observar, porém, que depois do *z* (*c* latino) e *r*, cáe o *e* final da 3ª pessoa singular, que não é protegido pela desinencia pessoal: *diz*, *induz*, *quer*, mas no imperativo *dize* etc.

7º Themas constituidos pela raiz com o suffixo *ja*.

A vogal *a* que no sanskrito fica reforçada, soffre em latim as mesmas modificações que o suffixo *a*. Assim do primitivo *ja* da primeira pessoa do singular do sanskrito, em latim apparece *io* (*jo*), de *já* das outras pessoas vem *ji* onde o *j* cáe e fica *iu* (*ju*): *capio* por *capiom* de *capyomi*; *capis*, por *capyis* de *capjasi*: *fugio*, *fugi*, *fugitum facio feci factum*.

Como vemos o *j* do suffixo, só apparece em latim na 1ª pessoa do singular e na 3ª do plural.

Em portuguez não se encontram vestigios delle na 3ª pessoa do plural: de *fugiunt* vem *fogem*, de *faciunt* vem *fazem*.

Na primeira do singular, porém, ora syncopa o j depois delle ter influido sobre a consoante precedente, ora arrasta a [illegible] para o interior da [illegible].

Assim temos ora jazo de jacio (fujo de fugio, faço de facio, ora caibo de capio [illegible].

Em sei de sapio, o i final representa o j do suffixo: de sapio veiu saibo, donde por syncope do b: saio, e seio.

A queda do o deu-se [illegible] evitar a homonymia seio (sinus).

Confesso em todo o caso, [illegible] Coelho, que não confia muito nesta explicação. E' possivel que a queda do o seja puramente mechanica.

(Continúa).

Julio Pires.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Não houve hontem sessão, por terem comparecido apenas os Srs. Gonçalves Ferreira, Aristarcho Lopes, Lima Freire e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Camara dos Deputados—Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

Prorogação de prazo—Por Portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 26 do corrente, foi prorogado, por dez dias, o prazo marcado ao bacharel Manoel Machado Ferreira Cavalcante Junior para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Rio Formoso, com jurisdicção extensiva ao de Serinhãem, para o qual foi removido por Portaria de 15 do corrente.

Magisterio municipal—Pelo Exm. Sr. Governador do Estado foi expedida a seguinte portaria:

« 4ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1893.—O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 1 do corrente do prefeito do municipio de Ouricury e a informação n. 215, de 25 do mesmo mez do inspector geral da instrucção Publica, resolve declarar que na organisação do magisterio do mesmo municipio, foram aproveitados os professores:

Apolonio Pedro da Silva, da cadeira de Ouricury.

Manoel Marinho Falcão, da de Campinas.

Leontina Pimentel Angelim, da de S. Pedro.

Rita Amelia Pimentel, da de Ouricury.

Francisca Patronilla da Silva, da de Serra Branca.

Rosalina da Rocha Falcão, da de S. Gonçalo.

Alexandre José Barbosa Lima. »

Excursão—Ss. Excs. os Srs. Governador do Estado e Commandante do 2º districto militar, acompanhados de varias pessoas, seguiram hontem em trem expresso, que da Estação de Cinco Pontas largou ás 5 e 1/2 horas da madrugada, até a cidade do Cabo, onde chegaram ás 6 horas e 10 minutos,

Ali, depois de terem repousado alguns momentos, tomaram cavallos, e se dirigiram para Nazareth do Cabo, de onde deviam regressar á tarde, seguindo para esta cidade á noite.

De uma informação colhida na cidade do Cabo, consta que Ss. Excs. os Srs. Governador e Commandante do districto militar, em companhia da commissão que anda a escolha do local para estabelecer um lazareto neste Estado, foram examinar as condições do ponto e da situação do povoado de Nazareth do Cabo, afim de ver se se presta áquelle mister o referido lugar.

Damos, entretanto, com reserva esta noticia porque não podemos verificar sua perfeita exactidão.

Queixa contra o Governador—O Sr. Dr. Olinda Cavalcante, digno juiz seccional d'este Estado, proferio hontem o seguinte juridico despacho na petição de queixa dada por diversos magistrados contra o Exm. Sr. Governador do mesmo Estado, pelo crime definido no art. 111 do Codigo Penal.

O despacho, perfeitamente justificado, conclue pela não aceitação da alludida queixa.

Ei-lo:

« O Governador, como chefe, que é, do poder executivo de um Estado autonomo e soberano dentro da esphera traçada pela Constituição Federal, gosa de immunidades que não permittem ser elle chamado ao fôro commum para responder criminalmente, maximé se considerarmos que na fórma do Dec. n. 848 de 11 de Outubro de 1890 teria de ser elle submettido ao julgamento do jury, do qual, aliás, pelas nossas leis e costumes tem sido sempre desviados todos os altos funccionarios; e o art. 78 da Constituição manda respeitar as garantias e direitos embora *não enumerados mas resultantes da fórma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.*

« Inspirado sem duvida na justeza d'estes conceitos, é que o Senado da União acaba de votar um projecto dando ao Supremo Tribunal Federal competencia para julgar os governadores ou presidentes dos Estados nos crimes de alçada federal, projecto que a esta hora talvez já seja lei do paiz. (Veja-se Diarios do Congresso de 16 e 17 de Junho ultimo).

« Ainda quando, porém, a competencia d'este juizo fosse permettida, não podia ella ser por ora provocada, porque no regimem politico que adoptamos quando um funccionario sujeito a *impeachment* pratica um acto que igualmente está definido como crime pela lei reguladora de sua responsabilidade funccional e pela lei commum, sómente depois de ser elle convencido no processo politico respectivo, será sujeito a acção da justiça ordinaria (... *but the party convicted shall ne vertheless lee liable and subject to indiclment, trial judiment and punishment according to law.* Constitution of the United States of America Article 1 Section 3 n. 7. Jorge Paschal, traducção de Clodomiro Queiroga, commentario 40. Constituição Federal art. 33 § 3—Argentina art. 52 e d'este Estado art. 70 paragrapho unico).

« Incide n'esta regra o caso sujeito a exame, pois o facto que faz objecto da queixa não só está definido como crime no art. 111 do Codigo Penal, como no art. 2 § 6 da lei d'este Estado, que classificou os crimes de responsabilidade de governador.

« Accresce a tudo isto que o Supremo Tribunal Federal em dous arestos copiosamente motivados já decidio que a disposição do artigo 60 lettra i) da Constituição Federal deve ser entendida no sentido exclusivamente restrictivo de sómente pertencerem aos tribunaes e juizes federaes o conhecimento e julgamento dos crimes politicos que affectuarem a existencia e segurança da União, devendo ser commettida a jurisdicção para o julgamento dos outros crimes politicos aos juizes e tribunaes dos Estados, interpretação esta a que está sem duvida subordinada a disposição do art. 15 lettra i) do decreto citado de 15 de Outubro de 1890 («Direito» volume 58 paginas 65 e 313); e, embora não nos pareçam incontrastaveis os motivos d'estas decisões, aceitamol-as como norma da nossa competencia afim de evitar annullações de feitos na instancia superior do que resultariam obvios inconvenientes e prejuizos materiaes para as partes, sem nenhum proveito para a causa da justiça.

« Com estes fundamentos deixamos de receber a presente queixa. Recife, 27 de Julho de 1893. —*Olinda Cavalcante.* »

Theatro Santa Isabel—Representou-se ante-hontem em recita de assignatura a opereta *Misse Helyett*, que pela segunda vez foi á scena.

O Sr. Carvalho, apezar de um pouco deslocado, como já fizemos notar, desempenhou perfeitamente o seu papel arrancando alguns applausos.

O Sr. Sant'Anna cantou bem: possue uma voz sobremodo melodiosa e agradavel.

A Sra. Pepa esteve bem correcta, assim como o Sr. Ferreira que houve-se perfeitamente no papel de *pastor evangelico.*

Houve certa frieza no espectaculo, mesmo porque a concurrencia foi pequena.

Fallecimento—Ante-hontem pelas 11 horas e meia da noite, cedeu a lei da transitoriedade humana, em sua residencia, nesta cidade, um dos mais illustres membros da classe typographica, o administrador das officinas da *Gazeta da Tarde*, cidadão Julio Guilherme Hancem.

Accommettido de uma congestão cerebral, que zombou de todos os recursos da medicina e do desvello da familia, veio infelizmente, a succumbir o desditoso moço quando mais lhe sorria as esperanças da vida.

Muito moço, ainda, pois contava apenas 28 annos de idade, casado, deixa de seu consorcio um filhinho.

Julio Hancem, trabalhador incansavel na lucta da vida, pôde a custa dos seus ingentes esforços conquistar com o seu talento o diploma de capacidade de profissional, pela Escola Normal deste Estado.

[illegible]

Na União Typographica [illegible] o finado a cadeira de presidente [illegible] orador, sendo um dos [illegible] sociaes [illegible] desincorporação.

O seu enterramento teve logar hontem no cemiterio publico, sahindo o feretro da casa de sua residencia, acompanhado por grande numero de amigos e companheiros de arte.

Colha os Céos tão bem fazeja alma que partio se desta vida para a da eternidade e receba sua desolada familia a expressão do nosso sentimento por tão profundo pezar que nos associamos.

Por occasião de ser dado o corpo á sepultura fallaram os Srs. Dr. Martins Junior, José Braziliano, Eduardo Guimarães e o representante da *Gazeta da Tarde*, Francisco de Assis, pelos seus collegas de trabalho das officinas deste *Diario* e Ezequiel Luz pela *União Typographica*.

— Em signal de pezar pelo seu fallecimento a União Typographica resolveu suspender os seus trabalhos por 30 dias e tomar luto por 8, e a *Gazeta da Tarde* deixou de sahir hontem por pedido do seu pessoal typographico.

Outro fallecimento—Noticias do visinho Estado da Parahyba dizem ter ali fallecido o cidadão Tenente-coronel João de Santa Cruz Oliveira, victima de uma gastro-enterite, no dia 19 do corrente.

O fallecido contava cerca de 58 annos de idade.

Deixou mulher e cinco filhos, todos maiores e entre elles um academico de direito, de nome Arthur Santa Cruz, e outro formado, o Dr. Miguel de Santa Cruz, deputado ao Congresso da Parahyba.

Gosava o finado de verdadeira influencia politica na localidade em que ha muitos annos residia e era muito considerado em todo o Estado da Parahyba, embora fosse filho da comarca de Garanhuns deste Estado.

Occupou varios cargos de eleição popular e de confiança dos governos, não só no lugar de seu nascimento como em Assembléa, no Estado de Alagoas, onde residio muitos annos, bem como em Alagoa do Monteiro, onde fallecera.

Era fazendeiro e vivia independente.

Aos Srs. Tenente-coronel Theotonio de Santa Cruz Oliveira e Dr. Petronilho de Santa Cruz Oliveira, digno juiz de direito de Canhotinho, irmão e sobrinho do finado, apresentamos nossos sinceros pesames.

Festa de Sant'Anna—Hoje á noite na igreja da Madre de Deus, será hasteado o estandarte da Senhora Sant'Anna, cuja festa será celebrada no proximo domingo 30. A alludida festa constará de vesperas solemnes e Te-Deum com assistencia do Exm. Prelado Diocesano.

São oradores ao evangelho o Revd. padre Seraphim Vilella, e no Te Deum o Revd. padre Anselmo Botelho.

A orchestra está confiada a direcção do professor João Alves, e em todos os actos tocará uma banda musical.

Era Nova—Recebemos e agradecemos o n. 38 desse periodico, orgão do catholicismo.

Pelos pobres — Pelas senhoras abaixo nomeadas, distribuimos a quantia de 15$000 que que enviou-nos um anonymo para este fim, podendo as mesmas vir receber a respectiva quota parte de mão do nosso administrador.

D. Maria Joanna da Silva, rua do Padre Nobrega.

D. Leonor Barros Barreto, Imperial n. 282.

D. Maria Autran, Palma n. 27.

D. Anna Ramos de Abreu, Rosario da Boa vista n. 33.

D. Hermina Sette, Pateo de S. Pedro n. 9.

D. Anna Ismenia C. Moreira, Padre Floriano n. 46.

D. Aurora Figueira Menezes, S. Gonçalo n. 8.

D. Cosma Damiana, Progresso.

D. Marianna Pires, Pateo do Terço n. 66.

D. Amalia Cardoso Rabello, Gloria n. 76.

D. Anna A. Muniz Maia, Velha n. 93.

D. Antonia Conceição Xavier, Calçadas n. 14.

D. Joanna C. Lima Alves, Marcilio Dias n. 124.

D. Arcelina B. Cruz Gouveia, Santa Cecilia n. 15.

D. Joanna Mindelo, Caiçadas n. 14.

Passamento—Victima de uma congestão no figado, falleceu ante-hontem em casa do cidadão Diogo Baptista Fernandes, de quem era parente, o tenente honorario do exercito Francisco Pereira do Lago.

O finado fez a campanha do Paraguay, servio no corpo de policia desta então provincia, e ha tres annos exercia o cargo de escrivão do civel e official do registro de Iguarassú.

Havia contrahido matrimonio, ha sete mezes, com a Exma. Sra. D. Rosalia Pereira do Lago.

Paz á su'alma, e receba a sua familia a expressão sincera de nossas condolencias.

Recreativa Amphionia—Essa sociedade reune-se amanhã á 1 hora da tarde na respectiva séde, em sessão extraordinaria de assembléa geral, afim de tractar de assumpto de importancia social.

Palmares—Em beneficio do seu archivo social, levará um espectaculo, o Nucleo Dramatico Filhos de Thalia no respectivo theatro composto do drama em 3 actos intitulado «Amelia», da comedia «Consequencias de um engano» do intelligente comediographo sergipano Antonio Fernandes da Silveira Carvalho e de uma «scena comica pelo distincto amador David Silva».

Esse espectaculo, deve realisar-se amanhã ás 8 horas da noite.

Corpo de policia—Serviço para o dia 28:

Ronda maior o Sr. capitão Azevedo.

Ronda menor o Sr. alferes Vasconcello.

Guarda de palacio o Sr. alferes Joaquim Alves.

O corpo dará as guardas de Palacio Casa de Detenção.

Uniforme n. 5.

Casamento civil— Foram affixados no dia 27 do corrente editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos proclamas

Luiz Ceciliano de França, residente na freguezia de S. José, com Olympia do Amaral Gusmão, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Julio José de Araujo, com Amelia das Costa Bello, solteiros, residentes na freguezia de S. José.

Multa—Foi recolhida ao cofre do Conselho Municipal do Recife, a multa imposta pelo administrador do Mercado de S. José, ao negociante de cereaes Manoel Bento de Lemos, na importancia de 150$, por infracção do art. 3º da lei n. 4, e mais 7$500 ou 5 % sobre a referida multa, fazendo um total de 157$500.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação Telegraphica do Recife os telegrammas para os seguintes destinatarios, cujas firmas não se acham ainda registradas na supradita Estação:

Luiz Cardoso Neves procedente do Rio; Ephraim Barretto, de Uruguayanna; Alice da Parahyba; Alberto Silva, de Mossoró.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 26 de Julho de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,2	760,86	17,30	87
9 »	23,6	761,85	18,15	83
12 »	2[illegible],8	761,87	18,73	80
3 t.	24,8	759,63	18,81	76
6 »	24,6	760,19	18,43	79

Temperatura minima 22,00.

Temperatura maxima 26,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m8, a sombra 3,m8m.

Chuva 2m.0m.

Direcção do vento SN de meia noite até 8 h. e 11 m. da manhã; S e SSN alternados até 10 h. e 15 m.; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,99 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	26 de Julho	8—40 da m.	0,m60
P. M.	26 de »	2—50 da t.	2,m00

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, no armazem a rua do Imperador n. 39, ao meio dia de bons predios.

Pelo agente Britto, na rua do Riachuelo n. 29, as 11 horas, de moveis e mais objectos de casa de familia.

Pelo agente Pinto, na rua da Imperatriz n. 84, as 11 horas de moveis, espelhos, jarros, porcelanas, vidros etc.

Amanhã:

Pelo agente Silveira, no armazem a rua do Imperador n. 41, ao meio dia, do sobrado de 3 andares n. 43 sito á rua Estreita do Rosario.

Pelo agente [illegible], na rua Luiz do Rego n. 8, ás 11 horas, de moveis e mais objectos de casa de familia.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja de Santa Cruz, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio da Costa Moreira.

Na Conceição dos Militares, ás 8 horas, pela alma de Anna [illegible] de Magalhães.

Na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Rosa Maria de Lima Novaes.

Na igreja da Madre Deus, ás 8 horas da manhã, pela alma de Maria Rita da Cruz Novaes.

Na igreja da Penha, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio Chrysostomo de Albuquerque.

Amanhã:

Na matriz da Bôa Vista, ás 7 horas da manhã, pela alma do Dr. Pedro Gaudiano Rattis e Silva.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 26 de Julho de 1893.

Existiam 425, entraram 4, sahiram 4—existem 425.

A saber:

Nacionaes 409, mulheres 8, estrangeiros 8.—Total 425.

Arraçoados 403.

Bons 374.

Doentes 21.

Loucos 4.

Loucas 4.

Total—403

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

Antonia Maria da Conceição.

José Gonçalves da Silva.

Henrique José da Rocha.

José Vicente Ferreira de Paula.

Antonio Gonçalves do Carmo.

Francisco Lourenço.

Tiveram alta:

José Gonçalves da Silva.

Antonio Faustino de Araujo.

Joaquim Martins de Moura.

José dos Santos Pinheiro.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 26 de Julho foi o seguinte:

Existiam	605	
Entraram	23	
		628
Sahiram	13	
Falleceram	1	
Existem	614	
		628

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr Barros Sobrinho entrou as 7 da manhã e sahio as 8 horas.

Malaquias entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Arnobio Marques entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Vieira da Cunha entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 3/4 e sahio as 11 1/4

Tavares de Mello entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou as 7 horas da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 10.ª parte da 4.ª loteria d'este Estado, cujo premio maior é de 15:000$000 correrá impreterivelmente no dia 29 de Julho sabbado.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 13ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 30 de Julho.

Todos estes bilhetes acham-se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua do Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de Julho:

Guilhermina Xavier de Mello, Pernambuco, 63 annos, solteira, S. José; lesão cardiaca.

Maria Joanna da Conceição, Pernambuco, 76 annos, solteira, Santo Antonio; febre remittente.

Simplicio Leal da Cunha, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Luiza Pernambuco, 1 mez, Recife; athrepsia.

Emygdio Candido de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, Afogados; febre palustre.

Zulmira, Pernambuco, 9 mezes, Graça; convulsões.

José, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; gastro enterite.

Maria da Conceição, Pernambuco, 9 mezes, catharro suffocante.

Um feto do sexo masculino. Graça.

Maria Leite, Ceará, 25 annos, solteira, Boa Vista; asthma.

Paula Bezerra de Oliveira, Pernambuco, 35 annos, Boa Vista; espasmo.

QUOTIDIANOS

Ainda as gréves

As gréves continuam a preoccupar o espirito publico, e trazel-o cheio de justos apprehensões, que se originam de uma situação para que concorreram causas fataes e inevitaveis.

Mais uma se declarou na Estrada de Ferro de Caxangá por parte dos seus empregados e operarios.

A dos cigarreiros, pelo menos até a hora em que escrevo as presentes linhas, não consta que tenha terminado, continuando portanto parado esse ramo de serviço, que mantem tão grande numero de familias.

E a mesma, a mesmissima cousa sempre preponderando: a lucta de um pequeno salario, relativamente comparado, contra a exorbitancia á que teem attingido os generos de primeira e imprescindivel necessidade.

Não devem, pois, ser condemnados os grevistas, tanto mais quando é pacificamente que reclamam o augmento de um salario, augmento bem rasoavel para fazer face ás urgentes necessidades da vida.

Se o operario tem uma vida trabalhosa, se esgotou as forças n'um trabalho assiduo e quotidiano — unico com que pode contar para a subsistencia de sua familia —ao menos que esse trabalho dê para pol-o á salvo das urgentes necessidades que o sitiam.

E' justo esse augmento: é justo que se o dê como o premio conquistado em um trabalho sem treguas, cujo unico fim é a manutenção da familia.

Ainda uma vez: os patrões devem ceder.

E devem ceder porque é sabido que a differença redundará de certo não sobre elles, mas sobre o consumidor.

Manoel Arão.

LITTERATURA

UMA TEMPESTADE

As estrellas no céo meio indecisas
Successivamente iam se apagando,
Já não se ouvia o cantico das brisas,
Nem do rio o murmurio lêdo e brando:
Agora o vento em humidas pesquisas,
As nuvens pluviaes accumulando,
Num ruido medonho, agudo e trêdo,
Os ramos recurvava do arvoredo....

Já tardava que a chuva copiosa
Cahisse sobre a terra, onde [illegible]
A noite [illegible] em meio tenebrosa
De sombras envolvia a relva [illegible]:
Nem uma estrella ao menos [illegible]
Na abóbada pendente apparecia.
Que [illegible] mortaes déssa esperança
De bemfazeja e proxima mudança!

Agora, em vez da calma suspirada,
Relampago [illegible] o facho [illegible];
Agora retumbante gargalhada
Solta o rouco trovão que se desprende:
Como tudo inquieta e desagrada
A'quelle que o perigo comprehende,
Que, olhando temeroso o negro espaço,
Sente a terra fugir-lhe a cada passo!

AUGUSTO ARISTHÊO.

NOTICIAS LITTERARIAS

Sobre as Intimas

(Continuação)

DORMINDO

Tens muita inspiração: esta poesia o demonstra; mas, deixaste arrastar por ella, e... adeus fórma!

Accresce que tens uns tantos vicios dos quaes te deves desfazer, quanto antes.

Vê lá:

« . . . . leito
« D'onde se escôa *tão* subtil essencia... »

Como se essa essencia fosse conhecida por mim e pelos teus leitores. Eu, no teu caso, em lugar de *tão* diria *uma*.

Não deixes o *tão* e o *sublimad* .

« . . . . divino
« Esse dormir *tão* placido e innocente!
« Essa respiração *tão* branda e *tão* suave.»

« Ao som das suas harpas *sublimadas* . »

DEBALDE

Esta poesia que é um amôr de namorado; está quasi perfeita.

O ultimo verso da segunda estrophe, precisa de uma alteração. Em lugar de:

« A expressão ingenua do innocente »

soa melhor, e o verso fica mais cheio, dizendo-se:

« A ingenua expressão d'um innocente. »

O primeiro verso da ultima estrophe, não me agradou: aquelle *Ahasverus do destino*, está muito lato, precisa de uma restricção.

SUPPLICA

Ora aqui está; em uma pagina, passas um *sabonête* na *ella*; na seguinte, logo lhe caes, de joelhos, aos pés, pedindo que seja teu pharol, etc., etc. Esses poetas...

Mas vamos ao que serve:

« . . . . pensativo
« *Entre* o tyranna duvida embrenhado...
« Esse teu riso fere venenoso,
« Me dilacera o coração magoado. »

Entre, meu amigo, é uma linguagem o que é o signal *está para,* nas proporções. Não se admitte que uma pessoa esteja *entre*... uma só cousa! Si *duvida* estivesse no plural, tudo estava acabado: o *entre* estava no seu lugar. Assim, não: está deslocado.

Para o terceiro verso ligar se ao quarto, sabes o que falta? um *que.* Da fórma em que estão esses dous versos, não podem ficar. Fôra preciso dizeres, por exemplo;

« Esse teu riso, venenoso e doce
« Me dilacera o coração magoado. »

Adiante dizes:

« . . . . santelmo santo
« Que me illuminasse a alma f'rida. »

Attende; uma de duas: ou teus de, na leitura, produzir um *hiato* ou o verso fica frouxo.

Eu teu lugar eu diria:

« . . . . santelmo santo,
« Que clara me tornasses alma f'rida.

Na outra estrophe:

« Ferem me *u'alma* tetrica *e* sem luz. »

Aconselho-te a substituir a proposição *em* pelo artigo *a*; e aquelle *e* por uma virgula.

Finalmente o terceiro verso da ultima estrophe, carece de uma syllaba.

Fica perfeito assim.

« Não fosses *tu* ficção. fosses verdade. »

(Continúa)

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial

ACTA DE SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1893

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos

Secretario Dr. Soares de Avellar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Beltrão e Figueiredo, faltando com participação o Sr. deputado coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial de S. Paulo, datado de 4 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados, durante os mezes de Janeiro a Março.— Accuse-se a recepção e archive-se.

Da Junta dos Corretores, datado de 18 do corrente remettendo o boletim das cotações relativas á semana de 10 á 15.— Para o archivo.

Foram destribuidos á rubrica os seguintes livros: «Diarios» de Manoel Marques de Oliveira & C., de Agostinho Costa & Fiusa, de Affonso Maia & C. e diario e copiador do London and Brasilian Bank Limited.

DESPACHOS

De Felippe Paes de Oliveira, socio representante da firma Sinden & C., pedindo o registro do contracto feito com o cidadão João de Azevedo Soares.—Procede o parecer.

De Azevedo & C., pedindo baixa da marca denominada «Caxias» registrada por seus antecessores.—Como requer.

De Antonio Geraldo Coelho e José Fernandes Salça, socios componentes da firma Coelho, Pinto & C., pedindo o archivamento do seu distracto social pela retirada do socio Bento Pinto da Silva.— Archive-se.

De Miranda Lima & C., pedindo o archivamento do seu contrato social.—Seja archivado.

De Barretto & Maranhão fazendo identico pedido,—Archive-se.

De Affonso Maia & C., estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 33, pedindo o archivamento do seu contracto.—Archive-se.

Dos mesmos pedindo o registro de sua firma social.—Registre-se.

De Guimarães & Valente pedindo o archivamento do seu contrato social.—Seja archivado.

De Joaquim Agostinho & C., pedindo o archivamento do seu distracto social pela retirada do socio Joaquim de Azevedo Mello.—Archive se.

Dias Loureiro & C., pedindo o archivamento do seu contracto social. —Seja archivado.

Foram apresentados e mandou se archivar os mappas do movimento dos armazens e trapiches altandegados: Alfandega Velha, Livramento e Nogueira, referente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

VARIEDADES

O Louco

(A JOÃO BARRETTO)

— Oh! Sim, sim! Não me engano! São os olhos d'ella! São os olhos d'ella!

E, antes que eu podesse fazer qualquer movimento, elle arrebatou-me, arrancou-me do peitilho da camisa as duas saphiras, que me serviam de abotoadura, com grande espanto do meu companheiro, o proprio dono do asylo, que, quando o avistara de longe, me dissera:

— E' um louco; mas um louco inoffensivo, calmo, mui docil e cuja perturbação mental se caracterisa por uma grande tristeza que jamais o abandona!

Espantado por aquelle acto, primeiro até então, mandou o meu amigo os enfermeiros tomarem immediatamente as minhas saphiras das mãos do infeliz doudo que victima de um ataque furioso em seguida á tomada das pedras preciosas, teve de ser lançado a uma cellula manietado por uma camisola de força!

De posse da minha abotoadura, e impressionado pelas palavras extranhas que o infeliz me dirigira, quando, ao praticava o seu acto insolito, pedi ao Dr. que me contasse a historia, á qual era devida aquella molestia dos orgãos cerebraes do desgraçado, pois tinham-me causado grande impressão as suas poucas palavras, que me faziam suspeitar, um triste romance amoroso!

Devido, pois, á sua posição de director do estabelecimento, poude o meu amigo contar-me o seguinte:

Esse rapaz que eu vira, o infeliz desvairado que patentearam-me tão francamente o estado pathologico ao seu cerebro era filho de uma importante familia do paiz e, isto era o mais consternador, ainda vinte annos não eram completos, depois que a luz do dia e as bellezas da natureza tinham ferido pela primeira vez os seus olhares!

Criança ainda, apaixonara-se loucamente por sua prima, moça lindissima que lhe desvairara completamente o espirito com a correcção de suas fórmas e a perfeição do seu rosto ideal, de uma plastica que o proprio Bydios invejaria!

A belleza d'essa mulher era sublime por sua esthetica divina, mas, em grande parte, o seu esplendor era devido a seus olhos, estrellas d'aquelle céo purissimo, cujo reflexo azul, roubado sem duvida do firmamento, era seu rival em toda a vastissima amplidão do universo!

Fiado em apparencias illusorias, o infeliz mancebo entregou se, pela candura angelical do rosto formoso d'aquella que adorava, á violencia do seu amor impossivel, e ella, longe de tentar afastal-o de si, longe de procurar desenganal-o, como que sentia prazer n'aquella adoração feita á sua imagem no coração d'elle e, por isso talvez, animou, mesmo com algumas concessões ligeiras, que, insignificantes, podiam significar muito, o fogo devorador que lavrava n'aquella alma de desoito annos!

Fôra uma paixão louca, a que elle sentira por ella, enormemente louca; era, pois, natural que finda a paixão continuasse a loucura!

E foi o que succedeu; depois de satisfeito o seu capricho, ella, que até então se mostrara amorosa, terna, abandonou-o, chegou mesmo a manifestar-lhe desprezo, e o desgraçado, antes mesmo de pensar em suicidio, não resistio ao soffrimento immenso que avassallava a sua alma juvenil, e enlouqueceu de dôr pela magua enorme de ver desabar de um modo tão cruel todos os castellos das suas illusões!

Foi então que o recolheram a casa de saude do meu amigo, o Dr. F. e, d'ahi em diante, a essa loucura, que era considerada incuravel, consistia em considerar aquella, que fôra o ideal tão adorado dos seus sonhos, como já fallecida, como um anjo que já destendera as suas azas de neve em busca de um mundo novo, deixando em seu logar uma entidade cruel que o queria mortificar!

Fôra por isso talvez que elle, que vira, pouco antes da sua loucura, aquella, que fôra sua deusa idolotrada perder, em vista de uma molestia, quasi todo o encanto dos seus olhos, impressionou-se de tal fórma, segundo disse o meu amigo, com o brilho das minhas saphyras, que as considerou como os olhos de sua prima, quando ella ainda o amava!

Parecia-lhe que, segundo o seu sonho de louco, ella viera, apezar de anjo, vel-o e banhar-lhe o seu todo com os reflexos azues purissimo de um olhar, que tão gratas recordações lhe trazia de outr'ora! Pobre infeliz!

— E não poderá haver algum meio de cura para elle?—perguntei eu ao Dr., commovido com aquella historia pathetica.

— Até então, respondeu-me elle, considerava a sua cura impossivel; mas pode ser que com o abalo por que elle passou, com esse ataque, que soffreu, e que é o primeiro que tem, depois que está sob o meu tratamento, e depois desse despertar de idéias, depois dessa impressão, que elle sentio e que, como que indica, uma volta de idéias que se procura ligar, a sua loucura tome um novo caracter, um novo aspecto que me permitta tentar tudo para restituir-lhe a razão tão abalada por essa infelicidade. Assim permittio Deus, porque, francamente, sympathiso com elle e desejava vel-o de posse de seu raciocinio de novo em busca de uma felicidade de que é digno pelo muito que padeceu!

E eis porque, por occasião da visita que eu fazia á casa de saude do meu amigo Dr. F., um pobre louco bradou, ao avistar-me:

— Oh! Sr., sim! Não me engano! São os olhos della! São os olhos della!

E, antes que eu podesse fazer qualquer movimento, arrebatou-me, arrancou-me do peitilho da camisa as duas saphiras que me serviam de abotoadura, com grande espanto do meu companheiro, o proprio dono do estabelecimento, que, quando o avistara de longe, me dissera:

— E' um louco; mas um louco inoffensivo, calmo, mui docil e cuja perturbação mental se caracterisa por uma grande tristeza que jamais o abandona!

Recife, 20 de Julho de 1893.

Henrique de Barros

(Dos *Stractos*).

SPORT

Turf Fluminense

No dia 16 do corrente teve logar no Jockey-Club do Rio de Janeiro, a festa commemorativa do 25º anniversario da fundação da sociedade sportiva dessa denominação.

Na corrida do dia foi disputado o «Grande Dezeseis de Julho,» a prova classica de animaes estrangeiros de tres annos, instituida em 1887 pela referida sociedade e que pela sexta vez teve logar com a competencia de 14 animaes.

Os premios eram de 25:000$, 5.000$, 2:500$ e 1:000$, e a distancia de 2.500 metros.

A festa deste grande premio levou ao Prado Fluminense grandes e escolhido numero de senhoras e cavalheiros, achando-se o mesmo prado vistosamente ornamentado e enchendo-lhe as archibancadas e a pelouse uma multidão compacta de pessoas.

Na archibancada dos socios grande era o numero de senhoras da melhor sociedade fluminense.

Em dous coretos collocados nas extremidades das archibancadas e no pavilhão da imprensa tocavam tres bandas de musica.

O Sr. vice-presidente da Republica fez se representar por seus ajudantes de ordens capitão Eduardo Silva e capitão-tenente Aristides Pinho. Esteve presente tambem o Sr. Dr. Henrique Valladares, prefeito municipal.

Foi vencedor o cavallo castanho inglez Simonstone, por Saint-Simon e Tact, em 168", tempo em que foi feito o mesmo tiro por Suavita, a vencedora do mesmo premio em 1889.

Simonstone foi montado pelo jockey Cousins.

Deu a sahida o Dr. Paulo Cesar, presidente da sociedade, tendo por confirmador o Dr. Castilho; e não obstante ser a bandeira arriada em condições regulares sahio mal Tarantella.

Excellence puxou a corrida, acompanhado por Perú; ao chegarem á setta dos 1.700 metros Simonstone destacou-se do bôlo e facilmente collocou-se na frente; Fructidores nessa occasião bateu Perú que ficou em 4.º logar, seguida de Zut e Pavane.

Na recta da estrada de ferro. Excellente passou para os troços, sendo esta a collocação: Simonstone, Perú, Fructidores, Zut, Pavane, e os demais atrazados.

Todo o resto do percurso foi feito nesta ordem, ganhando Simonstone com folga, sob calorosos applausos do publico.

Poule de Simonstone em 1.º logar 36$900 e em 2.º 24$100, de Perú em 2.º 63$600, chegando as apostas a 111:820$000.

Depois desse pareo, o de honra da corrida, no pavilhão central foram distribuidas por intermedio do Dr. prefeito, as medalhas da 1ª exposição de animaes nacionaes de 2 annos.

A directoria do Derby-Club offereceu a do Jockey flores de pennas, formando uma ferradura;

A do Hippodromo, um bonito relogio de mesa, com emblemas sportivos, tendo o distico—Ao vencedor.

A do Turf lindo tinteiro, com varios passaros.

A do Jockey-Club Paulistano, um grande ramo de flores.

O Dr. Paulo Cesar, pelo Jockey-Club, offereceu ás quatro sociedades sportivas e aos socios fundadores Dr. Costa Ferreira e Possollo lindas «corbeilles» e ramos de flores de pennas; e por achar-se doente o Sr. Conde de Herzberg, a directoria foi encorporada entregar lhe, em sua residencia, o ramo que lhe era destinado.

O jockey do cavallo vencedor no pareo Turf-Club recebeu um rico chicote, offerecido pela directoria desta sociedade; ao do pareo Hippodromo Nacional é destinado um relogio; a estes jockeys e a todos os dos vencedores dos demais pareos foram entregues ramos de flores naturaes.

Serviram de starters os representantes das diversas sociedades.

MEMORIAL

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, cazacas e sobretudes.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45

(antiga Rua Nova)

Sem contestação

Chapelaria Raphael

[illegible] moderno sortimento tem de:

Chapéos de todas as qualidades.

Capotas de seda, palha e flores.

Toucas e chapéos phantasia para creanças.

Gravatas, flores, plumas e passaros.

Aigrêdes phantasia para penteados.

Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

ILEGÍVEL

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 1º. andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n .566.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris ; com pratica nas clinicas de Dr. Wheeker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n.41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*. depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito de objectos pertencentes aogenero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A questão do Theatro

Antes de tudo. Muito de proposito, deixei que tudo estivesse acalmado, para só responder hoje ás accusações injustas que me teem sido feitas.

Habituado a ter uma vida muito modesta, não me agrada vêr o meu humilde nome constantemente servindo de accusação em uma causa na qual fui sempre um meio conciliador.

Historiemos.

No dia da chegada da companhia Souza Bastos, apresentei-me no thetro á uma hora da tarde, indo a convite meu o Sr. João Gonçalves a quem encontrara no trem de Olinda. Feitos os cumprimentos que manda a bôa educação, conversamos com o Sr. Souza Bastos e a Senora Pepa

Mostrei a aquelle senhor todas as vantagens do seu contracto, respondendo-me elle que não o conhecia.

Offereci lhe a minha boa vontade em auxilial-o no que estivesse ao meu alcance.

Entre outras cousas, fallei nos ensaios. Respondeu me que *não gostava de pessôas extranhas á elles, porque muitas vezes não podia reprehender os artistas.*

Ponderei-lhe que isso não podia ser em absoluto, porquanto era praxe antiga nos ensaios, a entrada da imprensa, e que a inspectoria não só não se opporia, como tambem tinha accordado ser concedida a entrada aos professores de musica, artistas e algum passageiro que n'aquella occasião visitasse o theatro.

A' noute houve o primeiro ensaio, quando ao começar sou procurado por um empregado do Thesouro que vinha intimar para não consentir que a companhia tomasse conta do theatro, porquanto não tinha ainda naquella repartição assignado o contracto.

Meu collega Dr. Rigueira Costa, e eu respondemos ao empregado que no dia immediato tudo se faria.

Fomos então apresentados ao distincto Snr. José Antonio da Silva Pinto, como emprezario e representante de M. Ballesteros a quem pela portaria de 25 de Maio tinha sido concedido o Theatro S. Isabel.

No sabbado 1.º de Julho fui procurado pelo Snr. Pinto que em companhia do Sr. Amancio de Carvalho, me pediram que fôsse me entender com S. Ex. o Sr. Governador sobre a assignatura do contracto, pois com a precipitação da viagem, se esquecera de trazer a procuração.

Immediatamente fômos a palacio e S. Ex. nos recebêo como costuma, muito cavalheirosamente e mandou que se entregasse o Theatro ao Sr. Pinto, ficando este obrigado á apresentar a procuração no prazo de vinte dias.

Fallei a S. Ex. sobre o § 6.º do Art. 38 do Reg. que não permi te que os *espectaculos sejam successivos com excepção dos de sabbado e domingo*, mas bondosamente S. Ex. favoreceu a Companhia.

Tudo correu do melhor modo, quando o Sr. Souza Bastos me pedio para poder *elevar os preços dos bilhetes no beneficio* da Snra. Pepa.

Fiz lhe vêr que o § 8.º do Art. 38 do Reg. a isto se oppunha. Ainda assim me pedio que fallasse com S. Ex. Foi de novo a palacio, e a resposta que tive foi uma carta do Dr. Secretario me declarando que S. Ex. não consentia na elevação de preços sob pena de multa. Nada mais resoavel e legal.

Mostrei a carta ao Snr. Souza Bastos, que ficou muito descontente, dizendo-me—*onde se vio isto*—?

D'ahi é que se origina tudo.

Passemos ao artigo do Snr. Souza Bastos publicado com data de 24 de Julho.

Diz o Sr. Souza Bastos ;.......« *vi um contracto, em que tendo de estar aqui apenas um mez, havia obrigação de dar dous beneficios.....!* »

A resposta a admiração que S. S. faz está no § 3.º do Art. 38 do Reg. Eil-o—«Dar em cada estação ou TEMPORADA theatral, se fôr emprezario ou associação que trabalhe successivamente, *um espectaculo em favor do theatro* e outro em beneficio da S. Casa da Misericordia, livres de despezas e com A PRIMEIRA RECITA (veja bem, *com a primeira recita*) *de uma peça* em dia determinado pelo Governo.»

Pois ainda além de S. Exc. ter dispensado a montagem de uma peça nova, o Sr. Souza Bastos, queixa-se!

Desde que se tratava de uma recita em favor do theatro, nada mais natural do que o pedido da inspectoria dos theatros de ser executada uma symphonia de um grade maestro brazileiro.

Passemos ao ponto principal, origem de toda a accusação injusta que para com os meus coestadanos esforça se o Sr. Souza Bastos levantar contra a minha pessoa.

Em primeiro lugar devo lembrar ao Sr. Souza Bastos que S. S. nunca me fallou em determinar os dias dos beneficios do contracto. Foi sempre o Sr. Pinto, que a esse respeito se entendeu com a inspectoria, dizendo que por elles marcaria os dos seus artistas. Entre outros assumptos que na occasião vieram soube então que o Sr. Souza Bastos era apenas socio do Sr. Pinto havendo um outro associado que actualmente se acha no sul, tendo o mesmo Souza Bastos cincoenta por cento nos lucros da empresa, e que a excepção dos artistas todos os demais contractos eram verbaes, vendo o Sr. Pinto que de um momento para outro a companhia se dissolveria, tendo elle uma perda de sete contos de réis. Disse-lhe que tudo faria para que a companhia acabasse o praso e que me esforçaria para que desapparecesse o nome que o Santa Isabel tem de *dissolvedor de companhias.*

Ficou marcada a recita em favor do theatro.

No sabbado, o Sr. Luiz Cintra, official de gabinete de S. Exc.. procura no theatro a inspectoria dizendo que S. Exc. mandara ordem para que não se realisasse o espectaculo do domingo, a tarde.

Recebi a ordem e estando no camarote de policia, disse ao Sr. Cintra que, em vista do art. 46 do Reg., era á policia a quem competia a prohibição.

O Dr. 1º delegado immediatamente dirigio-se em minha companhia e do Sr. Cintra, ao Sr. Souza Bastos e em termos os mais delicados deu lhe a ordem.

Eis o art. 46 : « *Nenhum espectaculo*, concerto, baile, sessão ou conferencia litteraria, ou outra qualquer funcção publica ou particular, será dada no theatro Santa Isabel *sem previa concessão do governo*, INDEPENDENTE DE INFORMAÇÃO DO administrador e sem previa participação a autoridade policial competente ».

Como recebeu o Sr. Souza Bastos a ordem?

Isto é uma arbitrariedade ; isto não es faz e se faz se é porque sou estrangeiro.

Retirando-se os dous Srs., fiquei com o Sr. Souza Bastos, procurando do melhor modo accommodal o

Assim passei, na caixa do theatro todo o 2.º acto.

Chamei o meu companheiro Dr. Rigueira Costa e pedi-lhe que fosse conversar com o Sr. Souza Bastos. O Dr. Rigueira Costa accedeu ao meu pedido, foi ter com o Sr. Souza Bastos.

Sabendo que o espectaculo da tarde era em beneficio de uma filha do Sr. Souza Bastos, voltei a ter com elle, offerecendo-me a ir em sua companhia a S. Exc =*Não me fallem mais nisto : estão perdendo seu tempo*=, foi a resposta.

Retiramo-nos em direcção ao camarote, quando na porta que dá entrada para a caixa do theatro, deparamos com o Sr. Pinto, que sentado a um banco e com as mãos á cabeça nos dissa : *Drs. accommodem isto tudo do melhor modo. Quem perde n'isto tudo sou eu São sete contos de prejuizo que vou ter.*

Contemos o passado.

E' verdade que ainda no domingo eu, o Dr. Rigueira Costa e o Sr. Pinto fomos ter com S. Exc., e o Sr. Souza Bastos bem sabe o que nos levou alli.

Foi mais um favor que lhe quiz fazer, e ao que a pedido meu annuio o Dr. Rigueira Costa.

Conclue o Sr Souza Bastos dizendo que qualquer outra companhia em que elle possa influir não virá mais ao Santa Isabel.

Antes porém de dizer isto, diga tambem que em todos os theatros em que tem ido, nunca encontrou uma inspectoria, uma directoria tão condescendente.

Diga mais, que a inspectoria dos theatros, nunca deu entrada gratuita no theatro a um só espectador, prejudicando aos interesses da empreza. Bem sabe S. S.

Repita com o seu socio José Antonio da Silva Pinto que a inspectoria dos theatros de Pernambuco tem sido sempre a sua protectora, e que a prova está nos documentos que vio, devendo estar plenamente convencido que todas as informações que teve quando aqui chegou, foram falsas.

Agora uma declaração, para terminar, áquelles que acreditaram nas accusações injustas que me foram feitas.

Não tenho por habito fazer mal a quem quer que seja. Tenho desempenhado diversos cargos e orgulho-me em dizer que nelles só tenho adquirido muito boas sympathias e melhores amigos.

Ao Sr. Souza Bastos, que não sei porque constituio-se meu desaffecto, pode ficar certo de que não lhe tenho a minima odiosidade como diz,

Se voltar paro o anno, como já informei favoravelmente uma petição de sua companhia, me encontrará sempre prompto a auxilial-o, como tenho feito.

Nomeado pelo Exm. Sr. governador do Estado para exercer o cargo de um dos membros da inspectoria dos theatros, tenho sido o mais benevolo possivel. Bem sabe.

Basta dizer que desde o dia que tomei posse, vinte e sete informações tenho dado, sendo apenas uma desfavoravel e *que viria prejudicar a actual companhia.*

Não gosto, repito, de apparecer, e não voltarei mais ao assumpto.

Olinda, 27 de Julho de 1893.

M. de Siqueira.

Lampejos do pensamento

VIVA A REPUBLICA !
DEUS E LIBERDADE !

O Sr. Rosa e Silva e o papel moeda

Diz se que Lamartine rehabilitou a memoria de Robspierre ; assim pretendeu o Sr. deputado Rosa e Silva rehabilitar os creditos, de todo perdidos, do papel inconvertivel.

Não podiam os bancos fundidos ter melhor, não direi advogado, mas defensor. Como os sagazes e habeis maldizentes que precedem sua detratação de grandes panegiricos á sua victima, o Sr. Rosa e Silva, tendo em vista fazer de sua palavra mais uma alavanca para sustentar em seu inteiro vigor esta cruel instituição que veio com o acto de 17 de Dezembro do Sr. Serzedello cavar duplamente mais funda a ruina das finanças do estado, de seu credito, a miseria de todo o povo pobre, a delapidação de todas as fortunas que não entram no arranjo dos bancos emissores, o Sr. Rosa e Silva, ao contrario dos detractores, começa atacando o papel moeda, do qual se diz o maior dos inimigos, o decreto que fundio os bancos da Republica e do Brazil, as emissões do Sr. Serzedello em favor daquelles fundidos, o immenso roubo (o termo é meu) feito á nação em beneficio daquelles bancos e acaba ou conclue indultando ou legalisando tudo.

Que fazer ? O mal está feito ; os bancos fundidos ; o governo compromettido ; a nação responsavel hoje por toda a emissão, externa S. Exc. Exorbitou o ministro, legislando sobre emissões e finanças, atacou a constituição ; pelo voto do Sr. Rosa o decreto do 17 de Dezembro deverá ser annullado para se não deixar passar o precedente de levar se em bem o ataque do governo á constituição, e por outro decreto do poder legislativo, o competente, ser tudo que esta feito, firmado. Mas o illustre deputado bem percebe ou sente que a camara melhor sente que, para firmar tudo o que está feito, não carece de dar-se á comedia de annullar primeiramente para firmar ao depois ; por isto é que o distincto financeiro, embora seja de opinião daquella farça, está certo que ella não se dará e que o decreto anti constitucional do ex-ministro será approvado.

E sobeja razão tem o sabio financeiro para querer que se firme aquelle acto que duas vezes mais affundou as nossas finanças, os nossos creditos, a miseria do pobre, as finanças dos ricos ; pois que n'aquelles bancos fundidos « estão em jogo altos interesses ☞ nacionaes pelos quaes é necessario velar, e não podendo ao mesmo tempo desfazer a fusão, » eu accentaria, diz S. Exc., as suas consequencias e legislaria a respeito, acautelando os direitos publicos sem sacrificar os interesses importantes que hoje o banco representa. »

Antes de apreciarmos o que quer dizer esta tirada do illustre financeiro quaes sejam estes « interesses nacionaes que estão em jogo, essa legislação » acautelante dos direitos publicos sem sacrificio dos importantes interesses que o banco representa, antes disto, apreciemos como o Sr. Rosa e Silva, atacando a emissão bancaria, o papel moeda (*inconvertivel*) do principio de seu discurso, chega a conclusão de que não é este papel a causa da baixa do cambio, não é elle excessivo, não é a causa do descredito, da vergonha da nação ; a qual faz aliás S. Exc. tão saliente, não é a causa por tanto da miseria do povo.

O que mais admiro é a coragem com que o illustre financeiro levanta de novo a antiga cantilena dos amigos e advogados dos bancos, agora ainda depois que esta cantilena descarada e affrontosa, não se pode ha muito sustentar mais, de que o meio circulante no Brazil não é de mais. E segundo S. Exc., a corrente da opinião europea, que nos tem induzido nesta erronea crença (erronea apenas pela palavra autorisada e dogmatica de S. Exc.) porque S. Exc. nada demonstra, e apenas tudo affirma por sua mestria, como quando diz o Sr. Oiticica : « Ahi é que está o erro de V. Exc. » Mas os acertos, productos da sabedoria economica e financeira do illustre deputado não se firma em razão alguma que elle dê, pois nada demonstra. A corrente da opinião europea, que nos tem em ridiculo e como miseros financeiros de papel moeda, esta corrente tem hoje e de ha muito a mais ousada e descarada contradicção, esta corrente que tem curvado, envergonhada, a cerviz dos advogados do papel moeda, esta corrente recua espavorida diante da palavra esmagadora do grande financeiro, o eminente deputado Sr. Rosa e Silva.

Não, não é o papel moeda inconvertivel a causa de nossas miseras finanças, da miseria do povo ; são outras as causas que o illustre deputado assignala, embora do mesmo modo, sem demonstral o. Traz porém alguma cousa de novo o alto financeiro? Não, nenhuma ideia nova : é ainda a mesma antiga cantilena.

Não ha excesso de papel, nem é isto portanto o que produz a baixa do cambio, affirma o illustre financeiro.

A causa determinante do cambio, segundo os melhores financeiros (affirma S. Ex.) é a balança do commercio, o deficit ou o saldo das nações, que, no primeiro caso produz o cambio baixo, no segundo o alto.

Além de que ainda é uma cantilena apenas essa theoria de balança do commercio, da exportação e importação, dá se que o cambio de que falam os economistas, não é o da compra de ouro por papel inconvertivel ; e sim o premio que o cambista aufere pelos saques que vende, que é maior ou menor segundo a procura delles, a qual é determinada por diversas circumstancias accidentaes do commercio ou da politica.

Não ha «deficit», nem «saldo» de paiz a paiz algum embora a exportação deste ou daquelle seja maior ou menor que a sua importação. Não ha digo-o ; porquanto as mercadorias que a França, por exemplo, manda para a Inglaterra, são pagas todas necessariamente e portanto com importação de outras mercadorias, se a França não tem de pagar juros á Inglaterra se não ha motivo para emigrarem capitaes, por que neste caso parte das mercadorias exportadas pela França constituem na Inglaterra estes capitaes emigrados ou esses juros a pagar. Neste caso a importação para a França é menor do que a sua exportação, e, no entanto, não ha saldo nem deficit. Nunca ha deficit, nem saldo ; por tanto não é elle que determina o cambio.

A importação se faz sempre de um paiz para o outro dos generos ou mercadorias de que o paiz importador necessita, e de que o paiz exportador dispõe.

Se aquelle precisa de farinha ou assucar e o exportador os pode mandar com vantagem, lá vai a farinha e o assucar ; se aquelle precisa de ouro, la vai o ouro, que só passa de um paiz a outro (quando não é pedido pelo governo) só passa como mercadoria, isto é, porque a sua exportação dá lucro, porque o paiz importador do ouro tem necessidade de dinheiro, de meio circulante, como pode ter de arroz ou milho.

Assim é que nós, em regra, exportamos muito mais do que importamos, porque exportamos não só para pagar o que importamos, como para pagar juros da divida publica, para fornecer meios aos nossos viajantes, para pagar os grandes e numerosos saques dos estrangeiros que, enriquecidos aqui, se retiram todos os annos com os seus capitaes em valor de muitos mil contos.

Não é pois, a differença da importação para a exportação que determina o cambio, porque esta differença não é saldo, nem deficit. Quando fica sem retorno em um paiz (a) uma parte da exportação do outro paiz (b) é porque é pagamento ou de divida ou de transporte de fundos.

Não ha pois deficit nem saldo, portanto este não pode determinar o cambio.

O illustre financeiro ainda trouxe um facto, (pois que não lhe posso chamar argumento) que parece como brinco de creança que pega em brazas, para provar que não é superabundante o papel moeda que temos.

Com effeito : a simples ennunciação não é superabundante o nosso papel-moeda—hoje já é mais que de muita coragem, é um arrojo, é quasi uma puerilidade ou é querer zombar do simples bom senso.

O brinquedo financeiro é :

Leon Say diz que em França a quantidade do meio circulante é de 100 francos para cada habitante.

Logo para nós que temos 14 milhões de habitantes,500 mil contos que temos em circulação, não é demais. Um deputado notando em aparte a differença entre o Brazil ou o brazileiro e o francez, o illustre nosso financeiro tirou da differença argumento para carecermos de mais dinheiro que a França, porque alli são raspidas as transacções.

E' porque S. Exc. ignora que quanto maior é a riqueza, em um paiz, maiores são as transacções, maior é a quantidade do meio circulante necessaria para ellas ? De certo seria fazer muita injustiça ao saber do illustre deputado e suppor que S Exc. assim peque por innocente.

Ah meu charo doutor ! pensai na immensa quantidade de dinheiro, de meio circulante que ha na Inglaterra ! Porque ? Porque a riqueza, o commercio, as transacções são immensas !

Haverá nada mais ridiculo ou pueril do que entrar na endagação de quanto dinheiro deve caber a cada habitante, para determinar a quantidade do meio circulante necessaria em um paiz ?

Onde a producção é regular annualmente póde se saber e determinar mal quanto ha de dinheiro em circulação, e quanto toca a cada habitante, mas é certo que tanto mais rico é o paiz, quanto de maior quantidade de dinheiro tem elle necessidade ; mas isto é onde a base do dinheiro é o ouro e o papel convertivel. Desde que o papel é inconvertivel, como entre nós, o caso é outro, Sr. Dr. Rosa e Silva.

O ouro é que é a medida de todos os valores, é que mede o valor de todos os productos, de todo trabalho.

O producto que tem na Europa certo valor em ouro, transportado para aqui tem o mesmo valor e mais o de todas as despezas que custou para ser exposto ao nosso mercado e mais o lucro. Isto em ouro. Uma barrica de farinha de trigo por exemplo por uma libra esterlina lá e aqui por libra e meia.

Supponha-se que seja ouro o nosso meio circulante, e que tenhamos neste serviço uma certa quantidade de libras esterlinas—b—(supponha-se um milhão de libras) na regulariedade de nossa producção. Supponha-se que vem um anno de secca no norte e de geada no sul, e que se colha metade do café e do assucar e do algodão, do que se costumava colher.

b. libras então já é dinheiro demais, e este ouro não tendo todo o que fazer, retira-se em sua metade.

Vem o outro anno e a producção dobra do que fôra dantes.

Já a metade de b libras que tinham ficado não é sufficiente ; este pouco dinheiro compra muito genero, e começa a correr o dinheiro de ouro do estrangeiro para o nosso mercado, como as aguas correm para o lugar em que, dando-se uma depressão no terreno, não ha empecilio de se encaminharem para ella.

Não será assim Sr. Rosa e Silva ?

Supponha-se agora que com certa quantidade de ouro que tenhamos em circulação, tenhamos tambem certa quantidade de papel convertivel, b libras entre ouro e papel convertivel.

Vem a secca e a geada e metade da safra. Metade do papel se recolhe e o ouro correspondente se retira ; fica em circulação a outra metade do ouro e do papel. Vem o dobro da safra no anno seguinte, entra todo o ouro que sahio e mais o dobro de todo o meio circulante e o papel recolhido põe-se em movimento.

Não será assim Sr. Dr. Rosa.

Tenhamos novamente em circulação as nossas b libras.

Emita se b libras de papel «inconvertivel», isto é, um milhão de libras em papel inconvertivel. As safras são as mesmas, as transacções as mesmas, (a riqueza do paiz a mesma). O milhão de ouro não vai-se embora immediatamente, Sr. Dr. Rosa ?

Fica fazendo as nossas transacções o milhão de libras de papel, e é sufficiente porque era sufficiente o milhão de ouro.

Mas vem um Gurulo de um Roy ou de um Serzedello, e emite mais dous milhões de libras de papel. Se um milhão era sufficiente trez milhões são demais. Não será assim Sr. Dr. Rosa.

Se um milhão fazia as nossas transações e temos tres sem augmento de producção e de riqueza, esse dinheiro não podendo sahir, estes tres milhões tomam o valor de um, por que faz as mesmas transacções que um fazia, e por tanto as cousas custam tres tantos do preço que custava o pelo dinheiro desvalorisado em 2|3. Mando buscar uma barrica de farinha e ella custa me já 1 libra ouro.

Para pagal-a no estrangeiro, careço de comprar um saque de uma libra ao cambista. Mas se as minhas notas de libras só valem a terça parte da libra, eu careço de dar tres libras papel ao cambista (alem do ganho ou cambio) para elle mandar me dar na Europa uma libra com que eu pague a farinha.

Sahindo agora das hypotheses e voltando á realidade, pergunto a V. Ex. Sr. Dr. Rosa e Silva.

Se o nosso papel está desvalorisado quase na terça parte, se temos hoje muito mais do triplo, do que tinhamos, segundo o diz V. Ex.. como é que diz V.Ex. que este dinheiro assim desvalorisado não é de mais ? Basta dizel-o com a sua palavra papal, sem demonstral o ?

Basta dizer que foram as loucuras da bolsa, das empresas, das compras de saque para machinismo que baixaram o cambio e que o dinheiro não é demais para poder ser crido V. Ex. diante do facto de tão enorme augmento da moeda e dos preços ? E não era com os montões de papel que se faziam os saques então ?

E' muito atrevimento diante destes factos dizer que a moeda não é de mais vendo o povo passar fome e miseria, sem demonstral-o

Supponha-se, Sr. deputado, que o governo (o poder legislativo) diga, como seria de seu dever, se houvesse coragem e patriotismo.

Art. 1.º Estampem-se 100.000 ou 150.000 contos de papel do thesouro.

Art. 2.º Todas as notas bancarias e as antigas do thesouro sejam resgatadas pela terça parte de seu valor nominal, que é seu valor real em ouro, pagas pelas novas notas do thesouro.

Art. 3.º Todas as dividas contrahidas depois da republica (ou das emissões bancarias) sejam pagas pela terça parte de seu valor nominal.

Digame, os novos, 150 mil contos não tomariam o mesmo valor dos 600.000 contos actualmente em circulação ?

Sendo pois só da terça parte de papel actual o papel de então, o cambio não subiria immediatamente ao par ?

V. Ex. diz que não quer o resgate por que o dinheiro, não é demais. Mas se o resgate se der não esta evidente que o cambio sobe ?

Teme V. Ex. que fique o dinheiro insufficiente ?

Ignora V. Ex que com as rapidas communicações que ha com a Europa, nunca ha insufficiencia de dinheiro, porque quando vá ficando pouco ao passo que se for fazendo o resgate, vae logo entrando o dinheiro por todos os vapores ?

Não vê V. Ex. que é uma cousa que faz vergonha a um homem de intelligencia dizer diante da Europa e da America inteiras,que este montão de papel desvalorisado não é muito esta teimosia que os mais exaltados advogados dos bancos são se animam a pronunciar mais !

Proseguirei.

Duarte Coelho (Olinda) 25 de Julho de 1893

Affonso d'Albuquerque Mello.

FELICITAÇÃO

Ao meu sobrinho e amigo, bacharel Eduardo Agapio da Silva Ferreira, felicita-o pelo seu feliz consorcio.

O seu tio e amigo,
Miguel Vianna

Em 27 de Julho de 1893.

Fabrica Caxias

Precisa-se de mulheres que trabalhem de cigarreiras e tambem se admitte aprendizas.

As secções em que trabalharem as mulheres serão completamente independentes e separadas dos homens ; serão administradas unicamente por mulheres e reinará a mais completa moralidade.

E' uma profissão muito vantajosa, por quanto uma operaria desembaraçada pode ganhar de 4$000 a 5$000 por dia, e além disso o serviço é apropriado para mulheres como se tem verificado em todos os grandes centros commerciaes da Europa e America, no Rio de Janeiro e especialmente na Bahia, oude quasi todos os operarios charutiros são mulheres.

Aos machinistas de Jaboatão

Agradeço cordialmente a estes distinctos collegas a affabilidade e o optimo tratamento que me dispensaram por occasião da visita, que em dias deste mez lhes fiz n'aquella localidade, e aproveito o ensejo para não só com o presente dar lhe meu testemunho de gratidão, como tambem offerecer-lhes meus exiguos prestimos, quer como cavalheiro, quer como collega de classe em qualquer emergencia da vida sem quebra de dignidade.

Recife, 27 de Julho de 1893.

Ireneo Manoel Dias.

Sangue pela bocca

Ao descobridor do Peitoral de Cambará, escreveu um negociante do Cerro Pellado, muito conhecido em Pelotas :

« Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse pertinaz com escarros de sangue, com caracter de uma molestia pulmonar, e depois de todo o mundo aqui julgar-me perdido, resolvi tomar o seu grande remedio, Peitoral de Cambará, e logo a tosse foi declinando e deixando de deitar mais sangue, as forças foram-se revigorando e hoje, graças a Deus, acho-me completamente curado.

Póde fazer o uso que quizer d'esta minha declaração e creia-me, etc., etc.

Antonio Luiz de Oliveira. »

(A firma está reconhecida.)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Despedida

O abaixo assignado não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus collegas e amigos, pela rapidez da sua viagem para a Capital Federal, o faz pelo presente, offerecendo-lhes os seus serviços naquella capital.

Recife, 25 de Julho de 1893.

Diogo Ferreira de Almeida.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A segunda extracção da primeira loteria terá lugar infallivelmente no domingo 30 do mez corrente a 1 hora da tarde,

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda,—no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

A coqueluche

Cura efficaz e economica

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres (das de chá), de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche !

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmosphera não estando variavel e humida.

E' o unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Estou salvo !!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho. aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann. fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n 28.
Custodio Pereira de Amares.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral
PHARMACIA MARANHAÕ
Rua Marcilio Dias n 135

Comptabilidade e escripturação mercantil

CURSO THEORICO E PRATICO

A tratar com o professor Manta, rua Duque de Caxias n. 74, 1º andar.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro, residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas de 11 ás 2. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325.

Especialidades : febres, partos e molestias de crianças.

Paranaguá

O honrado cidadão Sr. Joaquim Soares Gomes, vice consul de Portugal, França e Inglaterra, em Paranaguá, tratando da cura de uma bronchite de mau caracter, em sua esposa, diz o seguinte :

«... Minha mulher acha-se perfeitamente restabelecida de sua grave enfermidade, com o uso de quatro vidros do Peitoral de Cambará, tendo antes experimentado, sempre inutilmente, talvez cincoenta remedios diversos.

Joaquim Soares Gomes. »

(A firma está reconhecida)

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

A pura verdade

Attesto que tendo aconselhado a mais de quarenta pessoas as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann. todas se curaram e ficaram sem encommodo algum, tanto em gastro enterite como dyspepsia.

Pernambuco, 26 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 91.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão
Rua Marcilio Dias n. 135

Permittir-se nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas ; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as Boticas e drogarias.

Ha 19 annos

Foi em 1874 que se fez uma grande descoberta no Estado do Rio Grande do Sul.

Ninguem, a principio, lhe deu importancia ; ninguem conheci o seu valor...

Foi-se, porém, vulgarisando de pouco a pouco, e hoje não ha, em toda a America do Sul, quem desconheça as virtudes do grande remedio para as molestias dos orgãos respiratorios, o precioso, o sempre efficaz Peitoral de Cambará, de

J. Alvares de Souza Soares.

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro
Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Dentista

O Dr. Oscar Leal formado pelas Faculdades de Paris, Lisboa e Bahia, de volta da sua viagem á Europa, abrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 37.

Colloca dentaduras sem chapa invenção do Dr. Clessier e por todos os systemas.

Extracções sem dor com o emprego da cocaina.

As obturações e ourificações são garantidas e attende-se gratuitamente a reclamações durante o praso de um anno.

Telephone 437

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdõe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa.

Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marques de Olinda 23.

Dr. Freitas Guimarães
MEDICO,

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n, 61, 1.º andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Poços de Caldas

Tenho ido aos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias [illegible]

Deposito em Pernambuco : Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marques de Olinda 23.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica=Medico=Cirurgica

Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

ILEGÍVEL

Aos Srs. mercieiros do municipio do Recife.

A directoria da Sociedade União Commercial Beneficente dos Mercieiros, scientifica aos Srs. mercieiros do municipio do Recife, que, tendo a illustre Junta do Thesouro do Estado dado provimento ao recurso interposto por esta directoria, contra a destribuição que a Recebedoria do Estado fez do imposto da classe n. 41 (tavernas) da tabella B da lei n. 64 de 6 de Abril deste anno, e em virtude do officio do digno administrador desta repartição datado de 22 do corrente mez, vai esta directoria mandar proceder á nova destribuição pelas oito freguezias do municipio, de accordo com as disposições do § 3º n. 1 da citada lei.

Recife 25 de Julho de 1893.

Antonio da Silva Castro.
1º secretario.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas das 10 da manhã a 1 hora da tarde á rua Marquez de Olinda n. 3. 1º. andar.

Residencia: Afogados, a rua Direita n. 10.

Medico homeopatha
Operador e parteiro

O Dr. Julio Mario, formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, com longa pratica nos Estados do Maranhão, Pará e Amazonas, onde tem estado na propaganda de homeopathia; demorando-se algum tempo nesta capital, póde ser procurado para os misteres de sua profissão, a casa da sua residencia, rua da Imperatriz n. 20 1º andar, ou no laboratorio homeopathico do Dr. Sabino.

Consultas na sua residencia das 6 as 8 horas da manhã; no Laboratorio Homeopathico das 2 ás 4 da tarde, todos os dias uteis.

Chamados por escripto.

Attende a chamados para o interior do Estado.

Especialidades

Partos, Molestias de mulheres, crianças e agudas das vias respiratorias e circulatorias.

Dr. Alfredo Gaspar
MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 9 da manhã

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marques do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Dr. Bastos de Oliveira
Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados á qualquer hora, na Estrada dos Afflitos n. 34.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, (excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Silva Leal
Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

Clinica Medica
DO DR.
RODOLPHO PEDROSA

Residencia:
Rua Marquez do Herval n. 87

Consultorio:
Rua Marques de Olinda n. 38, de 1 ás 3 horas da tarde.

Dentes

Termina a horivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Phrmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, a rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 31.

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.º andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Dr. Mello Gomes
MEDICO — CIRURGIAO — PARTEIRO
57 — Rua Barão da Victoria — 57
(Antiga rua Nova)
Defronte a rua de Santo Amaro

Especialista de febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões.

Trata de syphylis em geral. Cura radicalmente e opera estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de prompto a chamados á qualquer hora e para qualquer distancia.

Telephone 193

Lingua allemã

O bacharel João Santos ensina a fallar e traduzir o allemão. Pode ser procurado no pateo do Collegio, n. 4, 1º andar, das 11 ás 3 horas.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar

Elixir ante-febril Cardoso
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, da tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é de uma composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gottas de 3 em 3 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 20 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 18.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

NOTICIA
A QUEM NECESSITAR

Na rua Duque de Caxias n. 25, ha uma casa de armador que encarrega se de todos os misteres dessa arte.

Especialidades em objectos de enterros e funeraes, **ATAUDES** ricos e simples.

Sortimento variado de **CORÔAS, GRINALDAS e CAPELLAS**, para enterros, bem como outra qualquer encommenda de flores de panno e papel, promptamente satisfeita.

Direcção do armador

PAULA MAFRA

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Julho de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d por 1$000 do Banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 5/8 sobre Londres, apparecendo tomadores de quantias pequenas.

As 2 horas da tarde o London Bank, saccava a 11 3/4, realisando limitadas transacções.

Em papel particular não constou negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 11 5/8 sem tomadores.

Cotações de generos
Para o agricultor

ASSUCAR

Branco idem idem	5$000	a	6$500
Sumenos, idem idem	4$500	á	4$800
Mascavado idem idem	3$600	a	3$800
Bruto idem idem	3$500	a	3$700
Bruto melado	3$400	a	3$500
Retame idem idem	2$600	a	2$700

Algodão

Fez se negocios deste producto a 10$200 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 280$000 vendas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 190$000 vendas.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 700 réis nominal.

Verdes a 420 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 95$000 nominal.

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Borracha

Cota-se a 10$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Julho

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 25	15431	1370
Vapores	1 a 27		4928
Animaes	1 a 26	764	2226
Estrada de Ferro Central	1 a 26	1915	1591
Idem de S. Francisco	1 a 26	10535	3650
Idem de Limoeiro	1 a 24	1262	5475
Somma		29907	19240

Exportação

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1893

Para o exterior

— Na barca norueguense «Eos», para Liverpool, carregaram:

Julio & C., 500 saccos com 32,500 kilos de caroços de algodão.

— No patacho nacional «Rival» para o Porto, carregaram:

Guimarães & Valente, 529 saccos com 21,160 kilos de farinha de mandioca.

A. Irmãos & C., 140 saccos com 5,600 kilos de farinha de mandioca e 80 couros seccos espichados, pesando 560 kilos.

Firmino de Moraes 1 caixão com 60 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional «Guanabara», para Porto Alegre, carregaram:

A. Irmãos & C., 160 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1,425 kilos de algodão.

Para o Rio Grande do Sul:

A. Irmãos & C., 30 pipas com 14,100 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Santelmo», para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado e 1,000 ditos com 60,000 ditos de assucar branco.

Para Santos:

Pereira Carneiro & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:

Joaquim Salgueiral & C., 20 barricas com 1,400 kilos de assucar refinado.

E. C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado e 12 ditas com 729 ditos de assucar branco.

Manoel A. de Senna & C., 105 barricas com 5,350 kilos de assucar refinado.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregaram:

Augusto R. Rego, 20 barricas com 1,425 kilos de assucar branco.

Ildefonso Fernandes, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

Antonio Duarte Simões & C., 25 caixas com 280 litros de genebra e 2 ditas com 16 ditos de cognac.

Para Mossoró, carregaram:

Gomes & Valente, 200 saccos com farinha de mandioca.

Joaquim Salgueiral & C., 3 barricas com 312 kilos de assucar branco e 3 ditas com 270 ditos de assucar refinado.

Achiano Mendes, 50 caixas com 2,050 kilos de sabão.

— No cuter «Correio Parahibano», para a Parahiba, carregaram:

Coelho Pinto & C., 25 caixas com 300 litros de genebra.

Adriano Mendes, 300 caixas com 6,300 kilos de sabão.

— Na barca «Themis», para S. Luiz, carregaram:

Coelho Pinto & C., 18 caixas com 144 litros de genebra e 3 barris com 90 litros de vinagre.

Pauta da Alfandega
SEMANA DE 24 A 29 DE JULHO DE 1893

Aguardente (litro)	290
Alcool (litro)	500
Algodão em rama (kilo)	640
Arroz com casca (kilo)	140
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	400
Assucar mascavado (kilo)	226
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	720
Couros seccos salgados (kilo)	660
Couros verdes (kilo)	435
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café rectolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	800
Cera em velas (kilo)	700
Canna (aguardente) (litro)	180
Cal (litro)	[illegible]
Carvão cardiff	28$000
Courinho (um)	1$850
Farinha de mandioca (kilo)	70
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	150
Pelles de cabra sortidos	185$000
Pelles de cabra em cabello	240$000
Pelles de carneiro em cabello	170$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	45$

Rendimentos publicos
MEZ DE JULHO DE 1893
Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 26	1,285:751$595	
Idem de 27	57:471$039	
		1,343:222$634
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 26	122:881$800	
Idem de 27	4:718$443	
		127:600$245
Somma total		1,470:822$879

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Julho de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 26	77:507$081
Idem de 27	6:400$994
	83:908$075

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 26	3:799$571
Idem de 27	$
	3:799$571

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 25 de Julho foi o seguinte: Entraram.

41 bois pesando 6,560 kilos.	
235 kilos de peixe a 20 réis	4$700
3 compart. com mariscos a 100 rs.	$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
33 columnas a 600 rs.	19$800
3 cargas de gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassua com gallinhas a 300 rs.	$600
50 cargas de farinha a 200 rs.	10$000
43 lugares a 200 rs.	8$600
10 suinos a 200 rs.	2$000
3 ditas de amendoim a 300 rs.	$900
1 dita de cebolinhos a 300 rs.	$300
1 ditas de banana a 300 rs.	$300
2 ditas de laranjas a 300 rs.	$600
15 cargas de milho secco a 200 rs.	3$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
10 ditas de batata a 300 rs.	3$000
2 dita de canna a 300 rs.	$600
4 ditas com gerimú a 300 rs.	1$200
1 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$300
5 ditas com milho verde a 300 rs.	1$500
50 ditos com verduras a 300 rs.	15$000
66 ditos com farinha a 400	26$400
11 compartimentos com fressuras a 600 rs.	6$600
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
47 talhos a 2$000	94$000
	268$700
Rendimento dos dias 1 a 24	6.490$680
	6.759$380

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 1$ a 1$200 réis idem.
Farinha de 320 a 500 réis idem.
Milho de 800 a $900 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Movimento do Porto
Navio sahido no dia 27

Liverpool pelo Ceará—vapor inglez «Maranhão», commandante W. I. Hugger, carga varios generos.

Baltico—barca norueguense «Amal», capitão T. Telbessen, carga varios generos.

Salvannak—barca norueguense «Elma», capitão J. Taanssen, em lastro.

Antilhas—barca ingleza «Ethel», capitão William Sopp, em lastro.

Fernando de Noronha—vapor nacional «Beberibe», commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Observação

Não houve entradas:

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Barca portugueza «Triumpho».
De Pelotas
Patacho sueco «Zeus».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».
De Swanse
Barca ingleza «Sbarry».
De Cardiff
Barca norueguense «Victoria».
Barca norueguense «Galathea».
Barca norueguense «Gler».
Barca ingleza «Golden Sunset».
De Liverpool
Barca norueguense «A. B. Bull».
De Hamburgo
Lugar hollandez «Johana».
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».
Barca ingleza «Stratheam».
De Londres
Lugar inglez «Harnet».
Barca norueguense «Palander»
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De Terra Nova
Lugar inglez «Viola».
Lugar inglez «Florence».

Vapores a entrar
Mes de Julho

Sul	*Estrella*	28
Sul	*Oceano*	28
Europa	*Colonia*	28
Sul	*Itatiaya*	28
Europa	*Tagus*	29
Europa	*Leibnitz*	30
Europa	*Bahia*	30
Europa	*Deark*	30
Sul	*Planeta*	30

EDITAES

Edital

Sessão do Contencioso do Thesouro do Estado de Pernambuco em 26 de Julho de 1893—De ordem do Illm. Sr. Dr. Procurador Fiscal Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, convido os Srs. Achilles del Puente e Giovam Lansone—a comparecerem na secção do contencioso desta Repartição, no praso de 30 dias contados desta data, afim de assignarem os contractos para darem no theatro Isabel uma estação lyrica o 1º de Julho a Agosto e o 2º do 1º de Setembro a 21 de Outubro do corrente anno.— Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 10

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico a quem interessar possa, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados de 22 do corrente, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 17 de Julho de 1893.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Relação dos estabelecimentos nesta cidade que pagam sobre valor locativo

Lojas

Bahús, camisas, louça de barro e flandres.

Officinas

Marmore, tartarugueiro, serigueiro, relojoeiro, ourives, empalhador, gravador, abridor, marcineiro, ferreiro, latoeiro, torneiro, canteiro, fogueteiro, chapéos, tanoaria, tamancos, sapatos, canos, carroças e violas.

Casas

Cabelleireiro, barbeiro, montuaria, imagens e ornamento para igreja, tinturaria e modas.

Armazens

Cal, cimento, sal, materiaes, madeira, carvão vegetal, lenha, cereáes, barricas, depositos e agencias de leilões.

Estabelecimentos diversos

Cocheiras, cavallarias, photographias e encadernações.

Estão sujeitos ao imposto de 40 % sobre o valor locativo, além dos estabelecimentos acima mencionados a que não estiverem comprehendidos na tabella annexa a lei do orçamento.

As assistentes pagam 40 % sobre o valor locativo da casa de sua residencia. 20$000 sobre os depositos dos estabelecimentos sujeitos ao imposto de 40 %.

Impostos diversos

2$000 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Impostos de 5$000, 10$000 e 20$000, sobre os estabelecimentos commerciaes applicados a extincção de incendios.

5ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, o edital abaixo transcripto chamando concurrentes a apresentação de plantas e orçamento para edificação de um theatro na capital do Estado de Alagoas.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital—O Sr. secretario interino dos negocios do interior manda abrir concurrencia, de ordem do Sr. Governador, pelo praso de 3 mezes, contados de hoje, a apresentação de plantas e orçamento para a edificação de um theatro nesta capital, servindo de base á construcção a quantia de 300:000$000, votada pela lei n. 49 de 13 de Junho do corrente anno.

Os concurrentes devem ter em vista, para o calculo da lotação do mesmo theatro, a população futura desta cidade, que é actualmente de cêrca de 30,000 almas e que dentro de poucos annos deverá duplicar ou triplicar, attento o movimento progressivo do Estado.

Será preferida a planta que mais se recommendar pela grandeza do estylo, ornamentação e boas condições de acustica optica, solidez e acommodações.

O autor da planta será o architecto do edificio.

Secretaria dos Negocios do Interior do Estado das Alagoas em Maceió, 5 de Julho de 1893. — M. Laurindo Junior, director addido.

5ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco em 1º de Julho de 1893.

De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, conforme solicitou a Secretaria do Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em officio n. 200, de 33 de Junho ultimo, o edital abaixo transcripto, acerca do levantamento da caução feita pela agencia da Compandia Liverpool and London and Glob Insurance que allega ter cessado suas operações.

O Secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo a Companhia Liverpool and London and Glob Insurance requerido a este ministerio o levantamento da caução para fundo de garantia de sua agencia no Estado de Pernambuco, visto ter esta cessado as suas operações, deverão ser trazidas ao conhecimento deste ministerio, até o dia 31 de Julho proximo futuro, quaesquer reclamações que possam os interessados fazer a tal respeito, afim de ser dada a conveniente solução ao pedido da mesma Companhia.

Directoria Geral da Industria, em 23 de Junho de 1893.

O director geral,
Thomaz Wallace da Gama Cecohra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 9

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 15 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado do Pernambuco, 10 de Julho de 1893.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra	
Armazem ou loja de ferragens, miudezas, quinquilharias e machinas de costura	15.000$000
Armazem de bacalhão	7.500$000
Dito de farinha de trigo	7.500$000
Dito de assucar	22.500$000
Dito de xarque em grosso e a retalho	10.000$000
Dito de massames	1.000$000
Dito de inspecção de algodão	7.500$000
Dito de compra e venda de algodão denominado — prensa de algodão	3.750$000
Dito de vender drogas e pharmacias	7.500$000
Companhia de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza	10.000$000
Casas de vender bilhetes de loterias	15.000$000
Fundições a vapor	3.750$000
Fabrica de calçados não comprehendidas as pequenas officinas em casas particulares ou nas lojas	1.250$000
Loja de joias somente ou joias e relogios	11.250$000
Dita de chapeos	6.250$000
Dita de chapeos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	3.750$000
Dito de louça e vidros	2.500$000
Dito de cera	625$000
Dito de pianos, musicas e instrumentos	625$000
Dito de sellins e arreios	1.000$000
Refinações	6.250$000
Typographias e lytographias	2.400$000

Remoção de kerosene
EDITAL

O prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar que, o praso para a remoção definitiva dos grandes depositos de kerosene, por parte de seus proprietarios, terminará no dia 31 do corrente, por ter havido effeito suspensivo do 1.º praso marcado no edital de 21 de Junho proximo findo, por força da petição dos Srs. Fonseca Irmãos, dirigida ao Conselho Municipal, que a indeferio, continuando entretanto a probibição de ser descarregado para lugares não permittidos o kerosene que for sendo importado, o qual deverá ser recolhido aos armazens alfandegados da ilha do Nogueira, até que os seus proprietarios tenham depositos legaes.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Julho de 1893.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 16

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 31 de Julho vindouro, serão vendidas á porta desta Repartição, em hasta publica, isentas de direitos, as mercadorias abaixo descriptas, que não foram despachadas por seus donos ou consignatarios no prazo da lei, aos quaes, aliás, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

As mercadorias serão expostas ao exame dos interessados e o arrematante será obrigado, sob pena de multa, a entrar com o preço da arrematação dentro do prazo de 48 horas.

Armazem n. 5

Um encapa o marca Kauffmann, n. 1, entrado no armazem em 1 de Dezembro de 1891, vindo de New York no vapor americano «Segurança», não constando a consignação e contendo amostras.

Um peso marca APS & C, sem numero, entrado em 10 de Maio de 1889 vindo de Liverpool no vapor inglez «Sculptor», consignado a Antonio Pinto & C., contendo obras de ferro fundido, pesando 20 kilos.

Uma caixa marca ES acima e P abaixo, n. 14, entrada em 13 de Novembro do dito anno, da mesma procedencia, no vapor inglez «Lasell», não constando a consignação, contendo amostras de papel para forro de sala.

Um atado marca S/m, sem numero entrado em 15 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no dito vapor, não constando a consignação, contendo amostras.

Uma caixa marca AC & C, sem numero, entrada em 13 de Janeiro de 1893, vinda de Liverpool no vapor inglez «Edictor», consignada a Araujo Castro & C., contendo amostras.

Uma barrica marca diamante SHC acima e B ao centro, n. 1/40, entrada em 20 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Souza, Bastos, Amorim & C., contendo amostras de louça, pesando 9 kilos.

Seis caixas marca Nogueira, sem numero, entradas em 4 de Outubro do dito anno, vindas de Manáos no vapor nacional «Manáos», não constando a consignação, contendo 288 garrafas de capacidade até 500 grammas, com agua mineral, pesando liquido legal 115 kilos.

Um pacote marca S Santos & C. n. 61, entrado em 21 de Novembro de 1890, vindo de Liverpool no vapor inglez «Scholar», ignorando se a consignação, contendo amostras.

Duas barricas marca BS & C. n. 13 e 14 entradas em 4 de Fevereiro de 1891, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignadas a Bartholomeu & C. Successores, contendo oxido de chumbo amarello, pesando liquido legal 193 kilos.

Uma chapa de ferro, marca APS & C. sem numero, entrada em 6 do dito mez e anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, não constando a consignação.

Um pacote, marca AS acima e MW abaixo, n. 37/40, entrado em 16 do dito mez e anno, vindo do Norte no vapor inglez «Scholar,» não constando a consignação, contendo amostras.

Um dito, marca B&G acima W abaixo, n. 24, idem, idem, idem.

Um dito, marca G. Fernandes & C, n. 4, idem, idem.

Um dito, marca WH acima e W abaixo, n. 142/143, idem, idem.

Um dito, marca Muller & C, n. 11, idem, idem.

Um dito, marca S B Amorim & C, n. 24, idem, idem.

Um dito, marca WH acima e W abaixo, n. 144/145, idem, idem, no vapor inglez «Merchant,» idem.

Uma caixa, marca G & C, n. 101, entrada em 5 de Maio do dito anno, vindo de Bordeaux no vapor francez «Congo,» consignada a G. Chaudron, contendo 22 meias garrafas de vinho commum, medindo nove litros.

Uma dita, marca J. Pater & C, n. 38, entrada em 9 do dito mez e anno, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor,» ignorando-se a consignação, contendo 15 kilos de impressos em uma só côr.

Um pacote, marca WH acima e W embaixo, n. 146, entrado em 22 do dito mez e anno, mesma procedencia no vapor inglez «Mariner,» ignorada a consignação, contendo amostras.

Um pacote, marca A E Soares, n. 503, entrado em 17 de Julho do dito anno, vindo de Southampton no vapor inglez «Clyde,» consignada a Ad. E. Soares, contendo amostras.

Um dito, marca A D C Vianna, n. 542, idem idem, consignado a A. D. C. Vianna, mesmo conteúdo.

Um dito, marca G. de S. Peixe, n. 514, idem, idem; consignado a Guarino de Souza Peixe, o mesmo conteúdo.

Um dito, marca G. M. Irmão, n. 32, entrado em 20 do dito mez e anno, vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação e contendo amostras.

Um cesto, marca J A C e diamante B no centro, n. 1/45, idem, idem, consignado a J. Amorim & C., contendo amostras de louça.

Uma caixa, marca triangulo, F no centro e R D aos lados, n. 80, entrada em 24 de Julho do dito anno, da mesma procedencia, no mesmo vapor, consignada a Recife Drainage C. L., contendo limalha de ferro grossa, pesando 326 kilos.

Uma barrica, marca J A V & C acima e W S abaixo, n. 13/24, entrada em 4 de Agosto do dito

...nos, da mesma procedencia no vapor inglez «Hesmer», consignada a Jose de Araujo Veiga & C., contendo amostras de louça, ns. 1 e 2.

Uma caixa, marca A B & C., n. 7520, entrada em 23 de Setembro do dito anno, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», não constando a consignação, contendo molduras douradas.

Uma barrica, marca P, n. 1, entrada em 6 de Outubro do dito anno, vinda de Liverpool no vapor inglez «Actor», não constando a consignação e contendo obras de ferro fundido simples, pesando liquido legal 122 kilos.

Uma caixa, marca O S & P, n. 350/369, entrada em 27 do dito mez e anno, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Patagonia», consignada a Charles Plüyn & C., contendo 12 garrafas com 9 litros de vinho commum.

Uma dita marca AL acima e JC, F MF abaixo, entrada em 9 de Dezembro de 1891, vinda de Bordeaux, no vapor Francez « Orenoque », consignada a Augusto Labille, vasia

Sem marca, um attado, sem numero, entrado em 19 de Janeiro de 1892, vinda de Liverpool no vapor inglez « Marine », não constando a consignação, contendo obras de ferro batido nickelado, pesando 6 kilos.

Uma caixa marca BA, entrada em 20 de Janeiro de 1892, mesma procedencia no mesmo vapor, ignorada a consignação, contendo filó não especificado, pesando 26 kilos e casemira de lã singella 33 kilos.

Uma barrica marca CL acima e D abaixo entrada em 1 de Abril do dito anno, mesma procedencia no vapor inglez « Merchant », consignação ignorada, contendo ferro para cortar capim (ferramenta grossa), pesando 178 kilos.

Dous garrafões quebrados marca G, C, entrados em 12 de Maio do dito anno, vindos de Trieste no vapor austriaco « Baross, » consignados a ordem.

Uma caixa marca AB, n. 675, da mesma procedencia no vapor austriaco « Polluce », entrada em 21 de Junho de 1892, consignado a A. C. Benevite, contendo papel para cigarros em folha, pesando liquido legal 117 kilos.

Uma dita marca AB, n. 676, idem idem.

Uma dita marca, ABC n. 870, entrada em 12 de Julho de 1892, vinda de Antuerpia no vapor inglez « Icklow, consignado a ordem, contendo laminas de vidro polido sem aço de mias de 7ª de espessura.

Seis folles grandes para ferreiro até 5ª de largura, entrados em 19 de Julho de 1892, vindos de Liverpool no vapor inglez « Scholar », consignados a Jacintho Azevedo & C,

Uma barrica marca diamante W R, n. 19 entrada em 22 de Julho do dito anno, vinda de Liverpool no mesmo vapor, ignorada a consignação, contendo connexões de ferro.

Tres saccos marca B, S, sem numeros, entrados em 28 de Outubro do dito anno, vindos de Lisbôa, no vapor portuguez « Alice » consignados a ordem e contendo 220 kilos de feijão.

Uma caixa vasia marca SP Bahia, n. 26, idem idem.

Alfandega de Pernambuco 27 de Junho de 1893.

Barão de Souza Leão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr director engenheiro chefe interino faço publico que até 2 horas da tarde de 2 de Agosto proximo, recebem-se na Secretaria desta Estrada propostas em carta fechada para o serviço de carga e descarga de mercadorias na estação de Una, até 31 de Dezembro do corrente anno. Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, no cofre da estrada a quantia de 100$000, perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para a execução do serviço, não assignar o contracto dentro do praso que lhe fôr fixado no aviso que para esse fim lhe fôr expedido. O serviço de carga e descarga estende-se ás mercadorias de importação e exportação com a excepção apenas das classes 5ª e 6ª e dos materiaes destinados á estradas de ferro.

Para garantia da fiel execução do contracto será recolhida pelo contractante á thesouraria da estrada a quantia de 200$000.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 25 de Julho de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza,
Secretario.

DECLARAÇÕES

THEATRO
SANTA IZABEL
Companhia Souza Bastos

Do que faz parte a 1.ª actriz cantora

PEPA RUIZ

Ultimos espectaculos d'esta companhia

ULTIMA SEMANA!!

HOJE

Sexta-feira, 28 de Julho

10ª recita de assignatura

— ULTIMA REPRESENTAÇÃO da popularissima opereta em tres actos, original de GERVASIO LOBATO e D. JOAO DA CAMARA, musica do maestro CYRIACO DE CARDOSO.

O BURRO
DO
SR. ALCAIDE

A parte de André pela atriz PEPA

Começará ás 8 1[4

AOS SRS. ASSIGNANTES:

Qualquer Sr. Assignante que não queira assistir a esta recita terá a bondade de apresentar na bilheteria do theatro o respectivo bilhete, até as 3 horas da tarde, para receber a sua importancia.

Amanhã,--Sabbado

BENEFICIO DO

Azylo da Infancia Desvalida

Tendo esta companhia de partir para Europa no vapor «Orenoque» no dia 1 de Agosto, o seu ultimo espectaculo será definitivamente na segunda-feira, com a festejadissima revista

Tim-tim por Tim-tim

Matriz de Santo Antonio
Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

CAPELLANIA

Achando se vaga a capellania desta veneravel irmandade, por motivo de molestia do sacerdote que a occupava, convida se a qualquer Sr. sacerdote que pretenda a mesma capellania a entender se com o irmão juiz Francisco José dos Passos Guimarães, á rua do Bom Jesus n. 30, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Consistorio, 24 de Julho de 1893.

O escrivão,
Neiva Junior.

PRADO
PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 2.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 30 de Julho de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife até o dia do encerramento da inscripção. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ouro preto	5	Preto	Pernamb.	54	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
2	Bavolet	5	Castanho	«	54	Verde e ouro	Coud. Colombo.
3	Morpim	5	Alazão	«	54	Preto e encarnado	A. Guimarães.
4	Fantoche	5	Russo	«	54	Grenat azul e amarello	M. P. S.
5	Tim Tim	3	Alazão	«	48	Roxo e amarello	A. Silva.
6	Feniano	3	Mellado	«	48	Encarn. e preto	J. de Oliveira.
7	Toulon	5	R. Vermelho	«	54	Encarnado	Coud. 24 de Agosto.

2.º Pareo—**Progresso**—1.100 metros—Animaes pungas e pelludos. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Rusticano	3	Alazão	Pernamb.	51	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
2	Radamés	3	Zaino	«	51	Ver. e ouro, bonet br.	Coud. Brazileira.
3	Moema	5	Zaino	«	56	Azul e encarnado	Oliveira & C.
4	Favorita	5	«	S. Paulo	56	« « «	F. C. Rezende.

3.º Pareo—**Conciliação**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Regente	5	Alazão	Pernamb.	52	Azul e amarello	Coud. Cruzeiro.
2	Pontable	5	Castanho	«	52	Encarnado e bonet pr.	M. L. Machado Junior.
3	Traquinas	5	Mellado	«	52	Preto e rosa	Freitas & C.
4	Turco 2.º	5	Alazão	«	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
5	Sans Souci.	5	Baio	«	54	Verde e ouro	D. A. L. de Mattos.
6	Talicier	5	«	«	52	Roxo e amarello	J. N. da Silva.

4.º Pareo—**Pernambuco**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	54	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
2	Huguenot	5	Preto	«	52	Amarello e roxo	J. N. da Silva.
3	Pyrilampo	5	Tordilho	«	52	Preto e rosa	J. E. Ferreira.
4	Maurity	5	Castanho	«	58	Grenat e azul	A. Taques.

5.º Pareo—**Nacional**—1.350 metros—Animaes de qualquer paiz Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis	4	Alazão	Pernamb.	54	Verde e amarello	Magalhães & C.
2	Atlante	5	«	«	56	«	Oscar.
3	Despota 2.º	5	Zaino	«	56		A. de Villarin.
4	Africana	5	«	R. da Prata	59	Azul e amarello	Coud. Cruzeiro.

6.º Pareo—**Experiencia**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Toulon	5	Russo	Pernamb.	52	Preto e rosa	J. Moraes.
2	Scepticismo.	5	Castanho	«	52	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
3	Pirata	5	Preto	«	52	Verde e amarello	Magalhães & C.
4	Conforme	5	Rudado	«	52	Encarnado e branco	J. J. Valente.
5	Ally-Stoper.	5	«	«	52	Encarn. e preto	Coud. Rozarinho.
6	Regente	5	Alazão	«	52	Azul e amarello	Coud. Cruzeiro.

7.º Pareo—**Imprensa**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb.	58	Verde e ouro	D. A. L. de Mattos.
2	Berlim	5	Zaino	«	52	Ouro e verde	O. Campos.
3	Ida	5	Rodado	«	66	Azul e amarello	Coud. Cruzeiro.
4	Traquino	5	Mellado	«	54	Preto e rosa	Freitas & C.
5	Pigmeu	5	Zaino	«	58	Ouro e preto	A. M. de Almeida.

8.º Pareo—**Liberdade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Prometheu	5	Rodado	Pernamb.	52	Listrado	Coud. Nerundio.
2	Despota	5	Rodado	«	52	Azul e amarello	Coud. Cruzeiro.
3	Archivou	5	Castanho	«	52	Encarnado	M. L. Machado J.
4	Malange	5	Rodado	«	52	Preto e encarnado	Coud. 24 de Maio
5	Malaio	5	Baio	«	52	Verde e ouro	J. Moraes.
6	Gedeão	5	Rosilho	«	52	« «	Coud. Colombo.
7	Telmoso	5	Rodado	«	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
8	Nitheroy	5	Castanho	«	52	Amarello e rôxo	Coud. 10 de Maio.
9	Rio Grande	5	Rodado	«	52	Preto enc. e ouro	M. Fonseca

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 29 de Julho ás 3 horas da tarde na Secretaria do prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e para a resolução infra:

As directorias do Prado Pernambucano, Derby-Club e Hippodromo do Campo Grande, no intuito de fazer sanar o procedimento irregular dos jockeys na partida —resolvem:

a) Os jockeys que não collocarem os seus animaes no ponto determinado pelo juiz de partida, e que sobre qualquer pretexto, ainda mesmo manha do animal, procurar prejudicar a partida com partidas falsas, ou com outro qualquer meio, seja elle qual for, serão considerados immediatamente multados em 200$000 cada um.

b) A reincidencia no pareo seguinte será punida com mais tres mezes de suspensão.

c) Ainda que fique qualquer numero de animaes parado, a partida, uma vez dada pelo juiz, será valida e serão rateadas as poules pelos animaes vencedores, sem direito a qualquer reclamação do publico.

d) A voz de—larga—do juiz de partida seja qual for a collocação do animal o jockey que ficar com o animal parado; ou que não disputar devidamente a corrida—multa de 200$000.

e) As penas de que tratam a presente resolução serão impostas por um membro director ou seu delegado que estará presente na partida, sendo essas multas e suspensões publicadas 48 horas depois pelo jornal official.

f) A presente resolução não prejudicará o codigo de corridas de cada uma das associações, na parte referente a partidas, carreira e chegada.

A presente resolução vigorará da data da sua publicação.

O horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockyes, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

Secretaria do Prado 27 de Julho 1893.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 11ª corrida a realizar-se no dia 6 de Agosto de 1893

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1893 e em maior distancia de 800 em 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo o 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Turf Pernambucano**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nesta e maior distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Compensação**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 189?. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado da Estancia**—1.350 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Tentativa** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Experiencia**—1.400 metros—*Handcap.* Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**16 de Julho** — 1.100 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 950 metros em 1892 e 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Justiça**—1.300 metros—*Handcap.* Animaes pungas e pelludos. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Consolação os animaes Colosso, Gatuno, Campones, Scepticismo, Malange, Regente, Flautista, Pirata, Mouro, Conforme, Maurity, Piramon, Rio Grande. Tupy 2º, Vermout e Nictheroy, no pareo Turf Pernambucano o animal Huguenot, no pareo Compensação os animaes Boccacio 2º, Huguenot, Piramon, Mouro e Traquinas, no pareo Prado da Estancia o animal Gipsy, no pareo Tentativa os animaes Dublim, Piramon, Platão, Pirilampo, Maurity, e Huguenot, no pareo 16 de Julho os animaes Dublin, Tudo-é, Pygmeu Huguenote e Mouro, no pareo Justiça os animaesAtlante, e Petropolis.

Os pareos Compensação, Experiencia e 16 de Julho não contarão victoria.

A tabella de peso para os pareos de *Handcap* acham se nesta secretaria a disposição dos Srs. interessados.

A inscripção terá logar terça-feira 1.º de Agosto, as 6 horas da tarde na secretaria do Derby-Club a rua Duque de Caxias, n. 20 1º andar.

As propostas que não vierem acompanhadas do valor da inscripção não serão lidas.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 27 de Julho de 1893.

O SECRETARIO,
J. Benigno da Silva.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 25 em diante o 7º dividendo de suas acções, na razão de 10 0,0 ao anno, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

Pelo secretario
Antonio Fernandes Ribeiro.

Companhia do Beberibe

Os Srs. accionistas desta Companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, ao meio dia no 1º andar do predio n. 71 á rua 15 de Novembro, para assistirem a leitura do relatorio, deliberarem sobre as contas e parecer da commissão fiscal, relativo ao anno social findo em 3, de Abril deste anno, assim como elegerem o presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal e resolverem sobre qualquer assumpto de interesse para a Companhia.

Recife, 15 de Julho de 1893.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira, director gerente.

Manoel João de Amorim. director secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 e seus §§ do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acha-se na séde desta companhia, rua do Visconde de Itaparica n. 28 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, copias do balanço, da relação nominal dos Srs. accionistas e a lista das transferencias de acções, que ficam suspensas durante 30 dias, nos termos do art. 29 dos estatutos.

Manoel João de Amorim.
Presidente.

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da primeira serie desta companhia, são convidados a virem receber no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 1.º andar os juros respectivos ou coupon pagavel no corrente mez

Recife, 24 de Julho de 1893.

Companhia de Tecidos de Malha

Setima chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a setima prestação de 10 0/0 ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 1 de Julho de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Exm. Sr. inspector, tendo o coronel José Rufino Climaco da Silva requerido por aforamento entre outros o terreno de marinha devoluto sito no oitão sul da casa n. 101 da rua velha de Santa Rita, freguezia de S. José, convido o possuidor do terreno da mesma casa, como confinante, a vir declarar no praso de 30 dias si quer ter preferencia no alludido aforamento, de accordo com o decreto de 22 de Fevereiro de 1868.

Em 19 de Julho de 1893.

O 2º escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

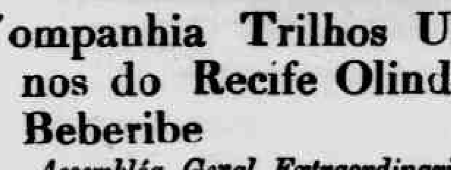

Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe

Assembléa Geral Extraordinaria

De ordem do Sr. Presidente da Assembléa Geral terá logar no dia 3 de Agosto a continuação da sessão em suspenso, visto já ter a commissão Fiscal dado o parecer sobre a proposta da directoria que deverá ser tomada em consideração; e tornar-se urgente uma deliberação em face da Portaria de 21 de Julho, publicada na revista diaria do «Diario» de 23 do corrente soba assignatura do Exm. Sr. Governador do Estado, sobre o modo pelo qual se deverá applicar a lei n. 1973 de 23 de Março de 1889.

Essa assembléa geral funccionará ao meio dia no salão das sessões, no edificio da estação da rua da Aurora, e com o numero de accionistas que comparecer, visto ser uma sessão em continuação de uma terceira convocação

Escriptorio do gerente 24 de Julho de 1893.

Antonio Pereira Simões.

Banco Popular
4º dividendo

Convido aos accionistas deste Banco para virem receber na séde do mesmo, do dia 24 deste em diante, o quarto dividendo de suas acções, relativamente ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, a razão de 8 por cento ao anno.

Recife, 22 de Julho de 1893.

Albino Narciso Maia,
Secretario.

Olinda

Juizo da provedoria escrivão Dr. Caldas

Pelo Dr. juiz de direito da provedoria desta cidade, foi tranferida para o dia 29 do corrente, ás 11 horas a praça das casas n. 23 da rua de S. Pedro Martyr, avaliada em 200$000, e n. 81 á rua do Amparo, avaliada em 150$000, casas estas pertencentes aos herdeiros e legatarios de D. Joanna Evangelista Borges Salgueiro.

24 de Julho de 1893.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 27, 28 e 29 do corrente mez com as costureiras possuidoras das guias de ns. 601 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 26 de Julho de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Arsenal de Guerra

De doordem Illm. Sr. major director faço publico que no dia 28 do corrente as 11 horas da manhã, terão de ser arrematados por quem maior preço offerecer, os artigos abaixo declarados, a saber:

Viaturas com rodas	27
Bombas para incendio	3
Carroças com pipa para agua	4
Carroça com caixa	1
Aço fundido em barra.	
Antimonio.	
Bigornas para funileiro	3
Banheiros de folha	2
Chapo para tanoeiro	1
Massas perças para exercicio de força	38
Pipo de madeira	1
Rebeça para funileiro	1
Ferro velho.	
Cobre velho.	
Latão velho.	
Chumbo velho.	
Bronze velho.	
Enxofre.	

Observações

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata relativamente a todos os artigos ou a cada um, podendo ser arrematada qualquer quantidade dos mesmos artigos.

Para qualquer exame ou explicação os interessados poderão se dirigir ao almoxarifado deste Arsenal das 9 horas da manhã as 3 da tarde.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco em 24 de Julho de 1893.

José Francisco Ribeiro Machado.
Secretario.

Consulat de Belgique á Pernambuco

Les belges demeurant á Pernambuco sont invités á se présenter en la Chancellerie de ce Consulat pour affaire d'intérêt individuel.

Pernambuco, le 26 Juillet 1893.

Le consul de Belgique,
João José de Amorim

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Communico aos Srs. socios que o sarão deste mez se realisará no dia 29, sabbado e que os respectivos ingressos podem ser procurados na séde do Club todas as noites.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 26 de Julho de 1893.

O 1º secretario,
Tiburcio A. de Oliveira.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Assembléa geral

Nos termos dos arts. 29 a 31 dos Estatutos, são convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 de Agosto proximo futuro, ás 11 horas da manhã, no salão da Associação Commercial Agricola, afim de se proceder á exame das contas da administração, ouvir a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberar sobre os mesmos, e em seguida proceder se á eleição do concelho fiscal, tudo de conformidade com o art. 35 dos referidos Estatutos.

Recife, 22 de Julho de 1893.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as copias do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.

João Fernandes Lopes,
Presidente.

Veneravel
Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz.

Eleição

De ordem da mesa regedora desta veneravel irmandade convido a todos os nossos irmãos que se acharem quites com a mesma a comparecerem nesta igreja, sabbado 29 do corrente, pelas 7 e 1[2 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva do Espirito Santo, em virtude do despacho do Exm. Sr. bispo diocezano, e no domingo 30, para proceder-se a eleição dos funccionarios que teem de compor a mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1893 a 1894 conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, em 28 de Julho de 1893.

O secretario.
Leonardo Attico Lavra.

Atheneu Musical Pernambucano

Em virtude do concelho desta sociedade mandar fazer canalisação de gaz carbonico em toda séde social, fica o Sr. thesoureiro autorisado a vender todos os candieiros, que serviam a kerosene, inclusive 5 candieiros belgas.

Quem pretender dirija-se á rua Marcilio Dias n. 88, das 7 ás 9 horas da noite.

Recife, 27 de Julho de 1893.

Odorico Ferreira,
1º secretario.

MARITIMOS

Para o Porto
Patacho Rival

Recebe carga a frete por já ter parte engajada, e sahirá sem maior demora; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete Guanabara

Commandante Lacerda

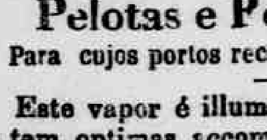

Segue nesses poucos dias para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do sul, Pelotas e Porto Alegre

Para cujos portos receberá carga desde já.

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros.

Para carga, encommendas e passagens tratase com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
3—Rua do Bom Jesus—3

Pacific Stean Navegatıon Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

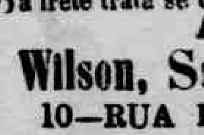

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Agosto seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por.

Lisboa, Bordeaux e Plymout

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

ILEGIVEL

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O paquete Estrella

Commandante Domingos Viegas

E' esperado do portos acima até o dia 29 do corrente, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17

1º andar

Liverpool Brazil and River Plate Mail Steamers

Linha de Lamport and Holt de Nova-York

O VAPOR BELGA

Leibnitz

E' esperado aqui até o dia 30 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Bahia e Rio de Janeiro

Para passagens, etc., trata-se com os Agentes

Blackburn, Needham & C.

13—Rua do Commercio—13

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Colonia

Commandante Lequeux

E' esperado dos portos da Europa até o dia 28 de Julho seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Empreza Esperança Maritima

O paquete Oceano

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e depois da demora indispensavel seguirá para

Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga e encommendas á tratar com o

AGENTE

M. S. Maia

Rua do Commercio n. 7

1º andar

Lloyd Brazileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete Planeta

Commandante M. Azevedo

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Julho seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração Maranhão Pará Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Tagus

E' esperado dos portos da Europa até o dia 29 ou 30 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W. H. Milner

E' esperado dos portos do sul até o dia 1º de Agosto seguind depois da demora necessaria para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a via de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa o que desejarem.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas a America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companha Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados o dia 29 de Julho, as 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro afrete até á 1 hora da tarde da dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Sexta-feira 28 deve ter lugar o leilão dos moveis, espelhos, louça e vidros da casa em que residia a Exma. Sra. D. Rosa Vilhena de Almeida Oliveira á rua da Imperatriz n. 84.

Leilão

Agente Britto

O agente acima autorisado por Joaquim da Costa Silva Maia que se retira para Europa fará leilão dos moveis seguintes:

1 mobilia de amarello envernisada de preto, 2 marquezões, 1 comoda, 2 cabides, 1 espelho oval, quadros, jarros, 1 mesa para jantar, 2 aparadores, 1 marqueza, 8 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 2 espreguiçadeiras, louça para almoço e jantar, 1 mesa e trens de cosinha, 1 revolver. 1 bidet, objectos de ouro camas de lona e outros muitos objectos.

Rua do Riachuello n. 29

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

2.º Leilão

De bons predios

Espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia

De metade do sobrado n. 5 da rua estreita do Rosario, terreno foreiro

A casa terrea n. 25 da rua do Fogo, terreno proprio.

Um sobrado de 2 andares n. 64 da rua Lommas Valentinas, terreno proprio.

Uma casa terrea n. 46 da rua de Domingos José Martins terreno proprio.

Sexta-feira, 28 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador hoje 15 de Novembro n. 39.

O agente Martins levará a leilão pela segunda vez por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria na sua presença os predios acima pertencentes ao espolio de Antonio Joaquim Vinhas Maia. Servindo de base as offertas do primeiro leilão.

Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros, porcelanas, vidros e tapetes, a saber:

Um piano forte, 1 mobilia a Luis XV com 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval dourado, 2 ettageres 2 estatuetas, 4 jarros para flores, 2 vasos com flores, 2 escarradeiras, 1 tapete grande, ferro de sala, 8 lanças para cortinados, e 6 pares de lindos cortinados.

Um toilet de jacarandá com gavetas, 1 lavatorio, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 1 commoda, 1 cama franceza, 2 marquezas, mezas de cama, 2 malas para viagem.

Uma meza elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 4 apparadores torneados, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, cadeiras de abrir, louça e porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, campoteiras, talheres, colheres, mezas, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia.

Sexta-feira, 28 do corrente

No sobrado da rua da Imperatriz n. 84. (Em frente da Matriz)

O agente Pinto levará á leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua da Imperatriz n. 84, em que morou a Exma. Sra. D. Rosa Vilhena Almeida de Oliveira.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto

Leilão

De moveis

Sabbado 29 de Julho

Henrique Eduardo da Costa, retirando-se com sua familia para o Maranhão, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos abaixo declarados existentes no sobrado da rua Luiz do Rego n. 54 A (outrora quartel general.)

A saber

Sala de entrada

Uma meia mobilia com 1 sofá 2 consolos e 9 cadeiras de guarnição, 5 quadros, 4 jarros 1 mesa com 1 gaveta, 1 espelho grande dourado 1 viveiro, 1 violão e 1 escada de abrir.

1.º quarto

1 toilet com pedra, 1 cama de jacarandá, 2 commodas, 2 lavatorios, 1 cama de ferro, 3 quadros, 1 berço, e 4 globos.

Pavimento superior

Uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeira de braços e 12 de guarnição; 2 cadeiras de balanço, 12 flechas de Amazonas, 1 relogio.

2.º quarto

Uma cama, 1 toilet, 1 lavatorio 1 commoda de apurado gosto, 1 guarda roupa, 1 mesa de cama, 1 espelho oval dourado, 1 cabide.

3.º quarto

Uma cama, 1 commoda, 1 retrete, 1 cabide, 3 quadros, 1 espelho oval, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 santuario, 6 quadros, 1 machina de costura (perfeita)

Sala de jantar

1 mesa de jantar com cabeceiras redondas, 1 aparador, 1 guarda louça, 24 cadeiras, 1 quartinheira, 2 cadeiras de palha, 2 quadros, 14 ditos menores, louça para chá e jantar, copos, calices, 1 mesa de ergommar, 1 banca mais objectos de casa de familia.

As 10 horas e 15 minutos partirá um bond da linha de S. Amaro, que dará passagem gratis aos concurrentes.

Um cachorro grande—guarda sitio

O LEILÃO PRINCIPIARÁ AS 1 HORAS

O agente Silveira

Leilão

Do sobrado de 3 andares n. 43 a rua Estreita do Rosario freguezia de S. Antonio.

Sabbado, 29 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm Sr. Dr. Juiz da Provedoria e a requerimento do inventariante do Padre Antonio Gonçalves Ferreira e Silva levará a leilão o referido sobrado para pagamento de custas, sello de herança e outras despesas judiciaes.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido predio.

Leilão

Em continuação

De barricas com latas de marmelada, ditas com carnes preparadas, ditas com louças ditas com ferragens, ditas com especiarias, ditas com conservas, barris com oleo, ditos com carne, ditos com carne de porco, ditos com provisões, mantas de toucinho, grande quantidade de cabos, viradores, moitões, caderneses, etc. etc.

Sabbado 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem n. 5 da Alfandega

O agente Gusmão autorisado, pelos Srs. Blackburn Needham & C., agentes do Lloyd London, e com licença do Illm. Sr. Dr. Inspector da Alfandega e em presença de um empregado da mesma, fará leilão das mercadorias, pertencentes a galera ingleza de 4 mastros «Crown of Austria» naufragada na praia de Maragogi.

Leilão

Agente Britto

O agente acima venderá em leilão por conta e risco de quem pertencer a rua do Riachuello n. 56.

O SEGUINTE:

1 armação, balcão, fiteiros, 2 pipas com torneiras, garrafões, escadas, candieiros, dobradiças, torneiras, 1 carteira e mocho, lampeões, 1 relogio, 1 balança decimal, 1 dita romana, 1 pua, 4 grades de ferro, registro e encanamento de gaz, 78 tijollos, 1000 telhas, 1 machina para arrolhar garrafas, 1 lote de taboas, 1 lote de traves, 1 lote de enchamés, 1 janella e rotula, chaminés, 1 mangueira de borrocha com 75 metros e outros muitos objectos.

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Agente Britto

De um grande estabelecimento de molhados em um dos principaes pontos da Boa-Vista.

Constando

De 1 grande, bonita e importante armação de amarello envernisada, balança, pesos, medidas, canteiros, registro e encanamento d'agua, um importante lustre de crystal, pipas, barris e muitos outros generos de um estabelecimento de molhados e tudo.

Ao correr do martello

Rua do Visconde de Goyanna outr'ora Cotovello n. 116

Segunda-feira 31 de Julho de 1893

A's 10 1/2 horas

Garante-se a chave da casa.

Leilão

De moveis, espelhos, quadros, louças vidros e pés de crotons.

Terça-feira, 1 de Agosto

As 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 63

Constando

De 1 mobilia de junco completa e tampo de pedra, 4 lindos quadros, 1 espelho de chrystal, 6 jarros para flores, 6 lanças para cortinados, 4 pares de cortinados, 1 candieiro, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras de porcelana, 4 tapetes para porta, 1 cama para casal, 1 toilet de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 bidet, 1 mesa elastica, 1 aparador, 1 marqueza, 1 banca, 1 lavatorio, 2 quadros, 1 quartinheira, 1 espelho, 6 cadeiras de junco, 1 candieiro, 1 tapete, 2 cadeiras com balanço, 2 capachos, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, trem de cosinha, diversos pés de crotons e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retirou-se para a Capital Federal, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Agente Oliveira

3.º leilão

De uma importante armação de amarello envernisada e envidraçada e balcão com pedra, existente na casa n. 17 á rua de Santa Cruz, prestando se a mesma para qualquer estabelecimento.

Terça-feira 1 de Agosto

A'S 11 HORAS

No predio acima referido

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, encarregado do consulado da Italia, venderá em leilão a mencionada armação, pertencente ao espolio do subdito italiano Angelo Bellesse.

(Garante se chaves do predio)

Agente Pinto

Leilão

De uma rica mobilia estufada, obra de gosto, uma dita de jacarandá, 1 candieiro belga, 1 cadeira de viagem 3 malas, 1 carteira, 1 café, 2 fiteiros altos e envidraçados, 2 fiteiros de balcão, 1 bagatela (jogo), 2 prados, 1 realejo grande com excellentes quadrilhas, polkas, e walsas, lindas pyramides de crystal, ricos globos para candieiros á gas, 4 redomas de vidro e figuras.

Terça-feira 4 de Julho

A's 11 horas

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

Em continuação

5 caixas com queijos do Rheno.

Em pequenos lotes, a vontade dos compradores.

AVISOS DIVERSOS

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 14 a 16 annos, e que dê fiador de sua conducta: a tratar na estrada de João de Barros, confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada de meia idade para serviço dos quartos e lavar alguma roupa; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Vende-se um terreno na Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, com 300 palmos de frente e 350 de fundo: á tratar na Travessa do Ouvidor, officina de alfaiate, em casa de Primo Feliciano.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna: á tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 14

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Palma n. 68

— Precisa-se de um copeiro e de uma engommadeira para roupa de senhora, á tratar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Vende-se o hotel sito á rua de D. Maria Cezar n. 7: á tratar no mesmo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar na rua Duque de Caxias n. 57.

Acções entre amigos

A rifa com o titulo acima, que devia ser extrahida com a ultima loteria do Pará, no corrente mez, fica transferida para a segunda do mez de Agosto.

Armação

Vende-se uma de amarello, envidraçada, propria para qualquer negocio: á tratar na rua de Luiz do Rego n. 47 D, (Santo Amaro).

Rendimento mensal de 240$000

Vendem-se as casas de pedra e cal, á rua de S. João ns. 51 á 62 e ns. 1 á 15, á rua do Caes do Gazometro, foreiro o solo a marinha e sito á freguezia de S. José; vendem se barato para liquidar: á entender-se com F. P. Valença, no mesmo logar, sobrado n. 3.

The North Brazilian Sugar Factory Limited.

Venda de terreno por proposta em particular

Vende-se uma porção de terreno com alicerces de tijolo, proprio para um engenho de assucar, de 200 toneladas, situado em Páo d'Alho. O plano do dito engenho póde ser examinado e todas as informações fornecidas na direcção abaixo, ou na S. Lourenço Factory Tiuma. As propostas devem ser entregues antes do dia 3 de Agosto.

A Companhia não se obriga a acceitar a maior offerta.

Rua do Torres n. 34, 2º andar.

Aluga-se

A excellente casa do Largo de S. Pedro Novo n. 4, em Olinda, para passar a festa, com optimas accommodações para grande familia. Tem gaz e agua, frente a moderna e reedificada de novo: á tratar na rua do Commercio n. 26 A, Recife.

A questão do theatro

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80 acaba de retirar da Alfandega os seguintes artigos:

Bicos finissimos, branco, creme, preto e de côr.

Fitas de gorgurão e chamalot, esplendido sortimento.

Esparti hos finos, brancos e de côr, para senhoras e meninas.

Mantilhas de sêda para senhora.

Sintos e fivellas de metal dourados e prateados.

Sêda frouxa para bordar todas as côres.

Leques de gaze pretos e de côres, finos.

Meias fio da Escossia para senhoras e meninas.

Grampos de chifre para cabello, grande sortimento.

Gravatas o que ha de mais chic.

Escovas para facto, dentes unhas e cabello,

Extractos, oleos e sabonetes, variado sortimento.

Bonecas com movimentos, grandes e pequenas.

Bengallas para homens e meninos.

Brinquedos para criança, uma grande variedade.

A Traviata

Rua da Imperatriz n. 80

Janipabo

Compra se qualquer quantidade de janipabo: na rua do Principe n. 28 C.

Fabrica de cigarros

No Bazar Pernambucano á rua Larga do Rosario n. 30 precisa-se de senhoras que trabalhem em cigarros e praticantes; facultando-se o trabalho em sua residencia.

Vende-se

Duas vaccas tourinas proximas a parirem: á tratar no Sitio da Capella, em Ponte d'Uchôa.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira, pagando-se bem; na rua do Brum n. 96.

Janipabo, cajá e maracuja

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções.

Costureiras

Precisa-se de costureiras na Fabrica de Chapéos, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Excellente vivenda

Vende-se um sitio no Barro, com 195 palmos de frente e 600 de fundo, com muitas larangeiras, mangueiras, cajueiros, coqueiros, jaqueiras, sapoteiras, abacateiros, jambeiros, pitombeiras, oitiseiros, fructapão, etc., etc., tendo uma elegante e bem construida casa de pedra e cal, oitões dobrados, frente de azulejo e com cinco janellas, calçadas de cantaria, 2 portões de ferro, 2 salas (a da frente forrada), 3 grandes quartos, 1 grande gabinete ao lado com 2 janellas, cosinha para carvão ou lenha, despença, quarto no quintal e uma enorme e excellente cacimba de boa agua; perto da estação de Areias a tratar com o agente Martins.

Aluga-se

O sobrado grande da rua do capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8 litographia.

Companhia Recifense de Panificação

Em sua fabrica provisoria á rua Imperial n. 147, e nos seus depositos, venderá pelos preços seguintes, até novo aviso:

Bolacha quadrada, arroba a 6$600, kilo	480
Dita Regalia idem idem idem	480
Bolachinha Perola, kilo	1$600
Dita Panificação, kilo	1$600

Todos esses productos são fabricados á machina com o maior asseio.

Depositos

RECIFE—Padaria Maritima, rua da Senzala.

SANTO ANTONIO—Rua Larga do Rosario n. 16 e ...

PATEO DO TERÇO—Padaria Leão do Norte.

BOA VISTA—Rua da Imperatriz n. 66.

Pateo da Santa Cruz n. 10.

As compras de arroba para cima terão conducção gratis.

TELEPHONE—573.

Casas

Aluga se a casa n. 303 da rua Imperial e a de n. 2 da rua de Motocolombó: a tratar no Bazar de Afogados.

Professora

Uma moça habilitada nas seguintes materias: primeiras letras, geographia, historia, piano, flores e bordados, propõe se a leccionar em casas particulares, na cidade e nos arrabaldes proximos, mediante ajuste razoavel: a tratar na travessa de S. José n. 13.

Caxangá

O bacharel Leal de Barros offerece seus serviços como professor de linguas e sciencias.

Aluga-se

A casa á rua da Amizade, na Capunga, n. 41, e a de n. 4 á Travessa da Fundição, em Fóra de Portas: á tratar á rua Direita n. 45, sobrado.

Sanefas

Vende-se na fabrica de molduras, rua Larga do Rosario n. 22.

Criado de pharmacia

Precisa se de um na Pharmacia e Drogaria Oriental.

Negocio bom

Antonio Braz de Souza, negocia uma conta que tem no Thesouro do Estado no valor de 117$300, proveniente de encadernação que fez para a Bibliotheca Publica desse Estado, por metade de seu valor a moeda a vista: á tratar com o mesmo senhor em sua officina de encadernação no Becco do Ouvidor n. 12.

Registro para gaz carbonico

Vende-se um na rua Direita n. 30, para trabalhar de dia.

Aos proprietarios

que desejam fazer calçadas e ladrilhos no interior das casas e armazens, avisa se que acharão um grande sortimento de pedras apropriadas no armazem do Caes do Capibaribe n. 38 e amostras na rua da Cruz n. 18, armazem.

Criadas

Precisa-se com urgencia de uma cosinheira e de uma copeira, dando se bons ordenados, na rua do Brum n. 96.

A' Pepa

A TRAVIATA á rua da Imperatriz n. 80, recebeu o finissimo extracto «Fougére Royale», do fabricante Haubigant assim como o oleo legitimo de baboza do fabricante Pinaud.

RESTAURANT PARIS

Ao commercio

Amalia Blum declara que nesta data vendeu a Sra. Izabella Juberco o Restaurant Paris, sito á rua do Bispo Sardinha n. 1, livre e desembaraçado de qualquer compromisso; e quem se julgar seu credor queira apresentar-se no referido estabelecimento até 31 do corrente, que será pontualmente pago.

Recife, 27 de Julho de 1893.

Izabella Juberco participa ao commercio e ao publico que nesta data comprou a Sra. Amalia Blum o Restaurant Paris, sito á rua do Bispo Sardinha n. 1, livre e desembaraçado de qualquer compromisso.

Recife, 27 de Julho de 1893.

Cannarios allemães

Vende-se casaes de canarios allemães, excellentes criadores: na rua da Cambôa do Carmo n. 3.

A Traviata

Rua da Imperatriz n. 80

Recebeu seda frouxa para bordar todas as côres

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Antonio Joaquim Vinhas Maia

1º ANNIVERSARIO

Esmola aos pobres

O testamenteiro do finado Antonio Joaquim Vinhas Maia, em cumprimento a disposição testamentaria, manda celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 e 1/2 horas da manhã de segunda feira 31 do corrente, uma missa por alma do dito finado; e, para assistil-a, convidam a todos os pobres que queiram beneficiar-se com quota parte, que a cada um couber, da somma de.... 800$000 que em verba testamentaria foi legada para tal fim.

A distribuição será feita por uma commissão da Exma. junta do Hospital Portuguez de Beneficencia que, com toda a gentileza, prometteu prestar-se ao desempenho de tão caridosa missão.

Recife, 25 de Julho de 1893.

Antonio da Costa Moreira

João Demetrio de Almeida Cavalcante, grato a memoria de seu bom e prestimoso amigo, Antonio da Costa Moreira, manda celebrar no dia 28 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 14º dia de seu infausto passamento, na igreja da Santa Cruz, uma missa pelo descanço eterno de sua alma. Convida para assistirem a este acto, a sua Exma. familia, seus parentes e bem como a todos aquelles que souberam apreciar as qualidades que tanto era ornato aquelle illustre finado e desde já antecipa o seu sincero agradecimento a todos aquelles que assistirem a esse acto de caridade e religião, proprio das almas bem formadas.

Maria Barboza de Almeida Neves

Joaquim José de Faria Neves, Dr. Caetano Maria de Faria Neves, sua mulher e filhos, Ludgero Joaquim de Faria Neves e seus filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma da sua sempre lembrada mãi, sogra e avó Maria Barboza de Almeida Neves, na igreja do convento de S. Bento, em Olinda, ás 7 horas da manhã do dia 31 do corrente, 30º dia do seu passamento; pelo que desde já antecipam os seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Antonio Joaquim Vinhas Maia

1º anniversario

Maria de Barros Dias e seu filho José Francisco Dias Sobrinho, convidam a todos os parentes e amigos de seu finado compadre e padrinho, Antonio Joaquim Vinhas Maia, á assistirem as missas que por alma do finado, serão celebradas na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã de segunda-feira 31 do corrente, 1º anniversario de seu infausto passamento.

Desde já agradecem a todos aquelles que assistir a esse acto puramente religioso.

Rosa Maria de Lima Novaes

Os filhos e os José Ferreira de Novaes e Francisco Ferreira de Novaes (auzente), João Luiz Ferreira Lima e Antonio Augusto Ferreira da Silva, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que na ordem 3ª de S. Francisco ás 8 horas do dia 28 do corrente mandam rezar pela alma de sua idolatrada mãi, irmã, e avó, D. Rosa Maria de Lima Novaes. A todos antecipam sinceros agradecimentos, por mais este piedoso obsequio.

[illegible]

Joaquim [illegible] Wanderley, suas filhas e genro, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do 7º dia que por alma de sua fallecida esposa, mãi e sogra, Maria Conceição Wanderley, mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás 8 horas da manhã do dia 31 do corrente mez. Desde já agradecem sinceramente a todas as pessoas que se prestarem a esse acto de caridade.

Guilhermina Theophila de Carvalho Poggi

José Luiz Innocencio Poggi e seus filhos, agradecem aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua ex remecida filha e irmã. Convida-as de novo a assistir a missa do 7º dia que terá lugar á 31 do corrente, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã.

Maria Rita da Cruz Neves

3º anniversario

Os filhos da que em vida se chamou Maria Rita da Cruz Neves, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por sua alma na matriz de S. José e igreja da Madre de Deus, sexta feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, 3º anniversario do seu infausto passamento.

Antonio Chrysostomo de Albuquerque

João Chrysostomo de Albuquerque e sua familia convidam seus amigos e parentes para assistirem a missa que mandam rezar ás 7 horas da manhã de 28 do corrente, na igreja da Penha, em commemoração ao 1º anniversario da morte de seu presado filho e parente, Antonio Chrysostomo de Albuquerque.

Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva

O Conselho Particular das Conferencias de S. Vicente de Paulo do Recife, manda rezar uma missa pelo descanço eterno de seu sempre lembrado confrade Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente na matriz da Boa-Vista, convidando para assistil-a aos demais confrades, parentes e amigos do finado.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para sala e outra para cosinha, e uma mulher de bôa conducta para tomar conta de uma casa de pequena familia: á tratar á rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma, na rua Direita n. 4, 2º andar.

Ama e criado

Precisa-se de um menino para criado e uma ama para lavar e engommar: á estrada da Casa Forte n. 13.

Ama

Precisa se para cosinhar, para casa de pouca familia, á rua Duque de Caxias n. 50, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro de moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

CHEGOU!!

Cal de Lisboa

E

VINHO ADRIANO

PARA

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Cosinheira

No 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*, precisa-se de uma ama boa cosinheira.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 18 e 12, rue Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brasil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do **XAROPE do Dr ZED** (o **Pasta Zed**), o peitoral mais energico em todos os casos de :*

BROCHITS, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

VINHO DE BUGEAUD

TONI-NUTRITIVO — COM QUINA — E CACÃO

O melhor e mais agradavel dos tonicos, receitado pelos mais *illustrados facultativos de Paris*, nos casos de **ANEMIA, CHLOROSIS, FEBRES** de qualquer natureza, **DOENÇAS do ESTOMAGO, CONVALESCENÇAS.**

Se acha nas principaes Pharmacias.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14

CONTRA :

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

MEDICAÇÃO ANALGESICA

SOLUÇÃO E COMPRESSOS

EXALGINA DE BLANCARD

ENXAQUECAS • CHOREA

DÔRES { DENTARIAS, MUSCULARES, UTERINAS, RHEUMATISMOS,

O mais activo, inoffensivo e poderoso medicamento

CONTRA A DÔR

PARIS ◊ 40, rue Bonaparte, 40 ◊ PARIS

Vendem-se em *Pernambuco* na COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes pharmacias e drogarias.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de BRETEL FRÈRES

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

Kola-Bâh-Natton

RICA em CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO e MATERIA ENCARNADA da **KOLA**

Elixir, Vinho e Granulado

Extractos fluidos, Pastilhas, *Pilulas*, Essencia de **Kola torrada**

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

[illegible] productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, [illegible], DUBIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na [illegible], Convalescencias, todas as [illegible], Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, [illegible] [illegible]

LICOR do Dr LAVILLE — GOTTA — RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLERY.** —

Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

200,000 Doentes CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO **DEPURATIVO CHABLE**

ATKINSON'S

WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S

AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO : Legitimas somento com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões e trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Milho muido

Vende-se na rua Direita n. 30, de todas as qualidades 4$200 em arroba e 3 0 rs o kilo.

Aviso

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica e Monte de Soccorro n. 17 467 e a pessoa que tiver achado fará o favor de entregar á rua do Vigario n. 13, que será gratificado.

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO PARA 1894

ANNO VI

Redactor e Proprietario

Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o nosso ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de ambito tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que estes annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5$000
Pagina inteira . . .	8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir á Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46, onde estarão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa—rua do Aragão n. 22

A CASA EDICTORA

VIGILANCIA

COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO

COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido, do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Além das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias, pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.

DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.

DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia

LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.

APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.

COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.

COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.

VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$000 liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros con[illegible] ei[illegible]sto

---

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rosario ns 29 e 31

Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que carecia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir os antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento de hospedaria denominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem preparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hospedaria, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte do grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em seu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados banquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos ;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha .

RODAS para agua.

BOMBAS de motuo-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar ;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ,

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

RECIFE

PERNAMBUCO

ATTENCAÕ

Grande e importante

LIQUIDAÇAO

LOJA DAS ESTRELLAS

56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metro de largura de $000 e 12$000 a 2$000, 3$000 e 6$000 o metro.

FICHU'S, sahidas de baile por 500 reis, 800 e 1$000.

MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.

VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1$200 a 500 reis o covado.

COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2$000 a 1$000.

Peças de bicos de cores e matisados de 4$000 a 3$000 e 2$000 a peça.

Collarinhos de puro linho para homem de 12$000 a 6$000 a duzia.

Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.

Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.

Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.

Setim de seda liso e de quadros de 1$800 e 2$000 a 600.

Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 12$000 a 6$000.

Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 18$000 a 9$000.

Capas para senhoras, ricamente enfeitadas de 60$000 por 30$000 e 35$000.

Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5$000 e 6$000 1$500 e 2$000.

Variadissimo sortimento de plumas de 3$000 e 4$000 a 500 reis e 1$000.

Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1$600 reis o covado.

Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.

Chales de casimira de 7$000 e 8$ a 3$ e 4$000.

Mantilhetes de lã para mocinhas de 8$000 por 2$000,

Capas de lã de cores para senhora de 15$000 a 6$000.

Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1$400 reis o metro.

Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.

Guardanapos de linho adamascado de 6$000 por 3$000 a duzia.

Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15$000 e 18$000 a 8$000 e 10$000 uma.

Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1$000 e 1$500 o covado.

Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.

Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$000 a 1$500 reis o metro.

Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.

Ditos brancos proprios para collete de 4$000 a 1$500 e 2$000.

Panno da costa para mesa de 2$500 a 1$600 e 1$800 reis o covado.

Merinós pretos e de cores de 1$000 a 300 rs. o covado.

Madapolões finissimo preparado americano de 15$000 a 10$000.

Casacos de jerseys diversas cores a 2$000 ,5$000 e 6$000 um.

Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1$000 a 500 reis o covado.

Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.

Capellas para noivas de 12$000 por 5$000.

Meias de lã para senhoras de 4$000 a 2$000 o par.

Cortes de cambraia brancas bordadas de 20$000 por 12$.

Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,

Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.

Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100$000 a 20$000.

Idem, idem de algodão de 40$000 a 12$000.

Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 — Rua Duque de Caxias — 56

TELEPHONE 210

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSIÇÃO

DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE

AMOSTRAS

CATALOGOS E

DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob báses scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

Os phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.

LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoides ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemes, Panarícios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

102 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Guimarães & Valente

4 e 6 Largo do Corpo Santo 4 e 6

Casa aviadora

em grosso e a retalho, especialista em

Vinhos, chá e manteiga

importam todos os generos directamente e vendem a preços mais rasoaveis do que qualquer outra casa

Vinhos para mesa

Figueira especial, pasto, Collares, Alvaralhão e Bordeaux

SOBRE MESA

o já muito conhecido e acreditado vinho do porto de

ADRIANO

proprio para convalescentes; e outras marcas taes como ADEGA DO FRADE e quinta de BEMFICA

MANTEIGA

Bretel Fréres, F. Demagny e F. Heymano (Dinamarqueza).

Chá

preto e verde, o que ha de melhor e mais especial no mercado

Completo sortimento

de cognacs, cervejas, champagnes, licores bolaxinhas, conservas e doces

Constante deposito de arroz de casca. alfafa flor, milho, farinha e farello, gaz inexplosivo, luz diamante.

Chapellaria Coelho

COELHO & FERNANDES

49--Rua da Imperatriz--49

Neste novo e bem montado estabelecimento de chapéos e artigos concernentes a esse genero encontrarão as Exmas. familias e cavalheiros que nos quizerem honrar com suas visitas um completo sortimento das ultimas modas, como sejam:

Chapéos para senhoras e meninos.
Ditos inglezes e allemães para homens.
Capotas de phantasia para senhora.
Flores, passaros, fitas, gazes, plumas, passaros e aigrettes.
Chapéos de feltro e castor.

Officina

Para concerto de chapéos de senhoras e homens.

Não fazemos reclame para nossos preços, pois podemos garantir que os freguezes que, pela primeira vez entrar em nossa estabelecimento não sahe sem fazer negocio attento as boas condições das nossas transações commerciaes.

Coelho & Fernandes

49--Rua da Imperatriz--49

A NOVA-YORK

Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company

Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000

———)*(———

A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de dez mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brasil.

Escriptorio Central

31—Rua do Hospicio—31

RIO DE JANEIRO

R. I. Kisman Benjamin

Gerente

———)*(———

Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO

36—Rua do Marquez de Olinda—36

1.º andar Pernambuco

Dr. Antonio Molinari Laurin

Gerente

Sul 2.º Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares.
Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Bras Brandi.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

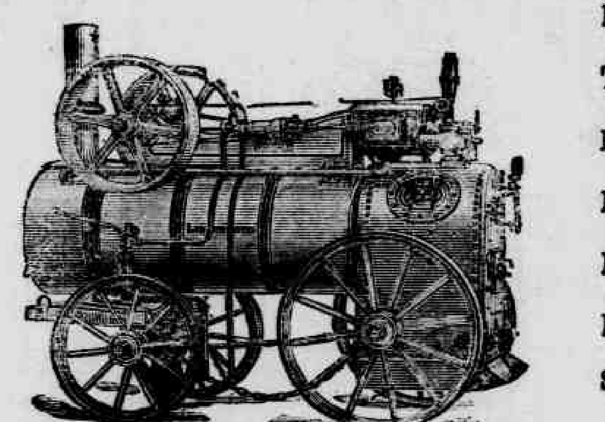

Machinas a vaper (Portateis e fixas), Lavadores, Despolpadores, Descascadores, Ventiladores, Alambiques, Rodas d'agua, Turbinas, Engenho de Serra, Moendas de Canna, Moinhos de Fubá, Debulhadores, Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin rasé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER

21—RUA 1º DE MARÇO—21

VINHO

DA

Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:
Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

LA GRAN VIA

Loja de Fazendas e modas

DE

OTHON SILVA & C.

RUA DA IMPERATRIZ N. 58 A

Recebeu um completo sortimento de gravatas francezas, o que ha de mais moderno em Paris, bem como riquissimos guarda-sol (umbrellas) de setim e seda bordados e cobertas de renda, alta novidade.

Os proprietarios deste estabelecimento pedem as Exmas. familias para examinarem as mercadorias que contem no mesmo

Rua da Imperatriz n. 58 A

Othon Silva & C

PILULAS ANTI-ANEMICAS

Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA

CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE,

e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as cecreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

E F

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central

Viveiro do Muniz

Telephone 174.

Telegrapho, Prats.

Lei n. 15

E

Regulamento a mesma lei.

Vende-se á 1$000 os dous exemplares no escriptorio do «Diario».

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000!!!

Au Paradis des Dames

38—Rua Barão da Victoria—38

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11

Regulador da Marinha

A, J. C. Araujo & C.

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

O chefe desta acreditada loja de modas segue para Pariz afim de alli fazer um esplendido sortimento de artigos para o seu ramo de negocio, as suas amaveis freguezas, muito tem á esperar no apurado gosto do Sr. Domingos Coelho.

Recife, 2 de Julho de 1893.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caração, abacaxis, granadina, groselles franboese, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Attenção

Vende-se barato a loja de chapeos da Praça da Independencia e a officina de chapeos da travessa do Queimado n. 7, antigo Peixe Frito; a tratar na mesma.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de carga de 300 saccos, de boa construcção, armada a tres mastros a tratar na rua Direita n. 81, escriptorio.

FOLHETIM 45

CONSPIRADORA

POR

JULES LERMINA

——

ROMANCE HISTORICO

XX

(Continuação)

Assim se explicava este bello acceno de honra patriotica! Eis porque Lorys compromettêra a sua causa, porque quando ella lhe confessou ingenuamente o seu amor, quando se esforçava para retel-o, elle manifestara pressa de fugir, era seu fim correr para junto dessa mulher!

Alma ou corpo, a virgindade da ferida exaspera a sensação do primeiro golpe. Em Reine, os dous soffrimentos—physico e moral—acrysolavam se em alguma cousa de atroz, de torturante, como fina ponta de estylete que tendo atravessado o coração houvesse attingido ao cerebro. Enlouquecia neste martyrio. Era uma sublevação da propria natureza, uma inundação asphyxiante de vergonha, de colera, de despreso, que punha em seus labios um gesto amargo e em sua garganta uma seccura abrasadora.

— E reunio-se a ella? perguntou.

— Não tão depressa como o desejaria. O que eu sei é que voltaram juntos em carruagem, como de uma viagem de nupcias.

O Sr. de Lorys, que não podia abandonar seu futuro sogro, preoccupado com a batalha, foi buscal-o nas guardas avançadas. Depois disto, nada mais do que já tive a honra de communicar á Sra. marqueza: o Sr. visconde de Lorys está vivo e bem vivo.

Destas palavras amargas de Laverdière nem uma inoculou de qualquer modo o seu veneno no coração da pobre mulher!

Lorys mentira sempre, miseravelmente, odiosamente. Emquanto se lançava a seus pés balbuciando, incendiando phrases de amor, pensava n'outra, nessa mulher, que já era sua amante!

Dôr! e nada mais. Uma humilhação que se transformava em odio, um desejo insensato de vinganças e de castigos. Ah! com que prazer teria varado o coração de ambos.

Ella queria restituir-se á calma. Mas como conter esse estremecimento de febre que a agitava até as fibras mais intimas da sua organisação?

De repente ella disse:

— Sr. de Queyras volvamos ao salão. Offereça-me o seu braço.

Despresava este homem; e era como que um começo de desforra, abaixar-se até elle nesta emergencia. Ella punia-se de ter acreditado na sinceridade, na honra e no amor. Não raciocinava mais: os sentimentos borbulhavam nessa alma, desordenados, instinctivos.

Hubert de Queyras abrio a porta do salão, inclinando-se profundamente ao deixal-a pas ar.

Neste momento como se esta subita entrada interrompesse uma conversação entabolada, o nome de Lorys pronunciado de repente foi seguido de um silencio geral.

A marqueza ouvira; dar-se-hia o caso de que estivessem motejando?

— Fallam, me parece, do Sr. visconde de Lorys, disse ella olhando altivamente para os que a rodeavam.

Todos os olhares se voltavam para o general inglez que, de pé, com um papel na mão, fallava em voz baixa com um official, immovel diante delle.

— Mil perdões, senhora, disse Colville, dirigindo-se á marqueza. Tenho a pedir-lhe desculpa de ter recebido aqui um ajudante de campo... mas havia urgencia... negocio de prisioneiro de guerra.

— Ah! o Sr. de Lorys é prisioneiro?

— Com um outro official. Foi em seguida á escaramuça desta noite; nenhuma importancia, aliás.

Reine olhava-o: talvez adivinhasse a horrivel verdade.

Mas quem pode dizer o que se passa nas almas apaixonadas quando as abala o primeiro choque do desespero?

Voltou o olhar, não perguntou mais, e sentou se no sofá.

— Sr. de Malarvic, disse ella, venha para junto de mim.

O conde deixou seu filho que Queyras havia levado para o vão de uma janella.

— Sabe a novidade, disse Hector com um sorriso ironico; um despacho annunciando a capitulação não chegou a seu destino, tanto que este pobre Lorys...

— Ha fatalidades, disse Queyras, que, contra vontade sua, teve um ligeiro estremecimento.

— Espantar se a gente ás vezes por ter muito se adiantado.

O inglez despedia o seu ajudante de campo. Consultou o relogio disse baixo a Tremoville:

— Em duas horas... Que quer, é a guerra.

— Conceda-me um minuto, disse o joven.

— De boa vontade, mas para que?

Tremoville era apressado, egoista, mas fôra amigo de Lorys, e do negocio de Philippeville não guardava o menor rancor, tendo obscura noção do que se tinha passado então na sua alma. Demais que diabo, ha circumstancias em que entre homens de bom tom é conveniente perdoar umas tantas cousas.

Approximou-se do sofá em que Reine se achava, empenhada n'uma conversação confidencial com o Sr. de Malarvic.

— Sra. de Luciennes, digna-se conceder-me um minuto?

Ella voltou se.

— Quando queira, Sr. de Tremoville.

— Senhora, ha urgencia, disse com voz apagada.

Ella fez um ligeiro movimento de hombros.

— O senhor é um indiscreto. Emfim, de que se trata? Eu o ouço... falle alto, Sr. de Tremoville. Não temos aqui segredos uns para os outros.

Tremoville recuou; alguma cousa do tom de Reine o magoára.

— Senhores, disse em voz alta, desejei fallar baixo, como convém, desde que se trata de uma questão de vida ou de morte. Mas, já que assim o quer, dir-lhe-hei que o meu velho amigo, visconde de Lorys...

Reine levantou-se, tendo empallidecido.

— Sr. de Tremoville, disse ella com voz glacial, desejo que nunca mais seja aqui pronunciado o nome do homem que trahio a causa do rei.

Era tudo. Tremoville recuou.

O general, que de boa fé tinha esperado até então, despachou logo o seu ajudante de campo com um rapido signal.

Reine sabel-o-hia? A colera de mulher enganada arrastava-a a esse excesso de crueldade, lavrando assim tacitamente a sentença de morte daquelle que amara!

Comprehenderia ella que o ajudante de campo levou ordem para a execução de dous francezes, accusados de ter violado a capitulação?

O Sr. de Malarvic quiz continuar, pensando que ella o ouvia, quando ella não tinha a repercutir incessantemente nos ouvidos senão este nome—Jorge, e este outro—Marcella.

Ainda uma vez a camareira de Reine appareceu, e agora com a physionomia notavelmente perturbada.

— O que é? disse Reine. Uma carta? bem, dê cá.

Tomou o papel que ella lhe apresentava.

Desdobrou-o e leu:

« Senhora.—Em nome de tudo o que tem de mais sagrado, é preciso que eu lhe falle. Pelo amor de Deus, não perca um minuto. Venha me ouvir. Peço-lh'o de joelhos.—Marcella. »

Marcella!... esta mulher em sua casa, vindo assim audaciosamente affrontal-a!

Bruscamente decidio-se: teria ao menos o gosto de lhe lançar em face o seu despreso e a sua colera.

Levantou-se sem se importar com as visitas que, de sorriso nos labios, esperavam um ar da sua graça. Afastava os que encontrava em caminho e ia direito como uma somnambula.

Apenas deu um passo no outro compartimento, Marcella lançou-se-lhe de joelhos aos pés com as mãos erguidas:

— Senhora! Senhora!... Oh! se soubesse... é preciso salval-os!...

N'um verdadeiro movimento de horrorisada, Reine tinha saccado as mãos das de Marcella, e com tal violencia que esta quasi foi derrubada. E interrompendo, sem mesmo a ter bem ouvido:

— Que quer? Que vem fazer aqui?... Prohibo-lhe de me tocar, de me fallar!... Teve coragem para vir aqui, calcar aos pés este solar... é uma grande prova de impudencia!

Marcella, pallida, com os cabellos em desalinho, quebrantada pela fadiga—tinha feito o caminho a pé correndo—olhava-a com uma das mãos apoiada no tapete. Ella não a conhecia, sob a convulsa mascara, não encontrava mais aquella mulher formosa, que vira n'uma occasião em que, desafiando os adversarios, merecêra acclamações de heroina.

Reine continuava a desfechar-lhe palavras em turbilhão.

— Que me quer?... Que ha de commum entre nós?... Saia, se não quer que a mande pôr lá fóra...

Marcella, porém, galvanisada pelo desespero, exclamou:

— Oh! mas a senhora não sabe. Vão matal-os... matal-os, ouvio bem?

Arrastava-se, querendo alcançar o vestido de Reine, que ia recuando e dizendo sempre:

— Saia! ordeno-lhe que saia.

— Mas estou-lhe dizendo de que vão matar meu pai... que vão matar o Sr. de Lorys.

Este nome ella ousava pronuncial-o. Quando elle cahio sobre o coração de Reine foi como que o esgarçar de uma ferida.

Poz-se a rir doidamente, bestialmente.

— Vão matar o Sr. de Lorys!

E então! como quer que isso me importe? defenda-o, salve-o, cabe-lhe esse dever... é a sua amante!

E nesta palavra, que a sua bocca de mulher honesta jamais havia pronunciado, ella poz todas as raivas do desgosto.

Marcella ferida pelo insulto, foi accommettida por um longo soluço esforçado. Mas ingenua, acreditando n'um possivel e deploravel engano:

— Não me comprehendeu, então, senhora. Trata-se do Sr. de Lorys, seu noivo!

(*Continúa*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42